



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.582
Belém - Sexta-feira, 12 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

**DECRETOS Nºs. 10.189,
10.190, 10.191, 10.192 e
10.195**

PORTARIA Nº 3.809

Do Governo do Estado

AVISO Nº 04/77

Do Ministério da Agricultura

RE - RATIFICAÇÃO

Da Caixa Econômica Federal

**ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EX-
TRAORDINÁRIA**

De Diversas Firmas

**EXTRATO DE ADITIVO AO
CONTRATO**

Do Ministério do Exército

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10189 DE 10 DE AGOSTO DE 1977**

Considera de frequência facultativa o dia 15 de agosto de 1977.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o próximo 15 de agosto de 1977 - data maior do calendário cívico paraense - assinala o transcurso do 154º aniversário da Adesão do Pará à Independência do Brasil, acontecimento que cresce de importância por encerrar o ciclo dos episódios do processo de Independência Política do País;

CONSIDERANDO que a data, relembrando a inclusão do Pará ao Império e, conseqüentemente, da Amazônia ao Brasil, significa, antes de mais nada, o afastamento do risco de ruptura da unidade nacional, e, pois, o início do processo da integração nacional que é a realidade presente,

DECRETA:

Art. 1º - O dia 15 de agosto de 1977 será de frequência facultativa em todas as repartições públicas do Estado do Pará.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de agosto de 1977.

Prof. Doutor Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 10.190, DE 10 DE AGOSTO DE 1977.

Concede a "Medalha de Bons Serviços", instituída pelo Decreto nº 4.169, de 07 de maio de 1963, aos funcionários públicos estaduais que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando que é dever do Chefe do Poder Executivo demonstrar, em ato público, o reconhecimento do Estado a servidores estaduais que, ao longo de sua vida pública, revelaram devotamento, correção e amor ao trabalho;

Considerando que o agradecimento a servidores que na função pública por seus méritos a ele se credenciaram constitui, acima de tudo, não só justa premiação como necessária demonstração de estímulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços", nos termos da letra A, parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 4.169, de 07 de maio de 1963, aos funcionários públicos estaduais, com mais de dez anos de serviço, a seguir relacionados:

da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Silvia Helena Almeida Moutinho

Zuleide Ferreira da Silva

da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Salomão Essussy Soares

Teobaldo de Brito Farias

da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Bernardina Soares Raiol

Jaudemira Farias Sampaio

da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria de Lourdes de Souza Lima

Leida Irene dos Santos Carvalho

da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Engº Agrº Jairo de Moura Pereira

Izaura Salomão de Carvalho

da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ângelo Afonso Viana Figueiredo

Claudomiro Barbosa Vaz

da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Maestro Waldemar Henrique da Costa Pereira

Maria Amélia Cordeiro

do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Miguel Cristino Quadros

Raimundo Pimenta da Costa

do GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

Tereza Gomes dos Santos

da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Elma de Souza Gonçalves

Othoniel Estumano de Moraes

do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Algeny Monteiro de Souza

Wanda Castelo Branco de Melo

do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Rosalina Lima Lopes

Benedito Chagas Bentes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

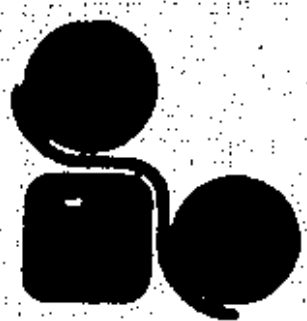
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 10.191, DE 10 DE AGOSTO DE 1977.

Concede a "Medalha de Bons Serviços", instituída pelo Decreto nº 4.169, de 07 de maio de 1963, aos funcionários públicos estaduais que menciona.

**IMPRESA OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. I: 222.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJOChefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALLA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem
acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando que é dever do Chefe do Poder Executivo demonstrar, em ato público, o reconhecimento do Estado a servidores estaduais que, ao longo de sua vida pública, revelaram devotamento, correção e amor ao trabalho;

Considerando que o agradecimento a servidores que na função pública por seus méritos a ele se credenciaram constitui, acima de tudo, não só justa premiação como necessária demonstração de estímulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços", nos termos da letra B, parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 4.169, de 07 de maio de 1963, aos funcionários públicos estaduais, com mais de vinte anos de serviço, a seguir relacionados:

da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-
DA

Nahirza Rodrigues de Almeida

Benjamim Dias Rodrigues

da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Mário Leontino de Jesus

da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA

Wanda da Silva Souza

da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA-
ÇÃO

Maria Elizabeth da Silva Ferreira

da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRI-
CULTURA

Arlindo Soares Leão

Neide de Souza

da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGU-
RANÇA PÚBLICA

Antônio Oliveira da Silva

João Gonçalves Freire

do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Waldemar Teixeira

da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-
TADO

Dulcicléa Feitosa Pereira

Adolpho Mello de Oliveira Filho

do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Alba Freitas da Câmara

Raimundo Augusto Peres

Raimunda Léa Mendes Caccela

do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Amélia Catarina Lobo Pinheiro

Álvaro Luiz Barros Lobo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

**DECRETO Nº 10.192, DE 10 DE AGOSTO DE
1977.**

Concede a "Medalha de Bons Serviços", insti-
tuída pelo Decreto nº 4.169, de 07 de maio de
1963, aos funcionários públicos estaduais que
menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando que é dever do Chefe do Poder Executivo demonstrar, em ato público, o reconhecimento do Estado a servidores estaduais que, ao longo de sua vida pública, revelaram devotamento, correção e amor ao trabalho;

Considerando que o agradecimento a servidores que na função pública por seus méritos a ele se credenciaram constitui, acima de tudo, não só justa premiação como necessária demonstração de estímulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Bons Serviços", nos termos da letra C, parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 4.169, de 07 de maio de 1963, aos funcionários públicos Estaduais, com mais de trinta anos de serviços, a seguir relacionados:

da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ramira Vieira Pires

da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Engº Augusto Jarthe Pereira

Ernani Ferreira da Costa

da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Maria Melo Martins Costa

Sebastião Severino da Silva

da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lucimar Correa Mártires

Mercedes Moreira Oliveira

da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Leônidas Gonzaga de Alcântara

Abdoral Ferreira Lustosa

da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Isenilza Patello Colares

Nicácio Pereira da Costa

do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Wilson Deleleciano

Maria do Socorro Maia Costa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 095/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando as conclusões das Sindicâncias efetuadas para apurar o comportamento da servidora Maria da Conceição Pereira.

Considerando, ainda, ser a servidora Maria da Conceição Pereira reincidente já tendo sido advertida e punida com pena de Suspensão por fatos identicos;

RESOLVE:

DISPENSAR por "Justa Causa" a servidora Maria da Conceição Pereira, de acordo com a letra "B", combinada com a letra "J", do artigo 482 da C L T, diploma legal, pelo qual é regida, a partir da ciência da presente Portaria,

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura em 08 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4333 - Dia: 12.08.77)

PORTARIA Nº 096/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a solicitação da Comissão Especial para Levantamento e avaliação, através do Of. SMP/001/77 de 01.08.77,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, que estão sendo executados, por força da Portaria nº 075/77, tendo como finalidade o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais que deverão ser integralizados como capital inicial da EMATER-PARA.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4335 Dia: 12.08.77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 3400/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 104/77-DRE, de 18.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Antônia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Jacira Marques Portilho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Júlia Passarinho", no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2111/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 37/77 - EEDSL,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Ana Maria Monteiro Guerreiro, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2119/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001649/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Maria das Graças Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2118/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003095/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Domingos Acatauassu Nunes", nesta Capital, o servidor Selma Maria Amador Barros, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2150/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 814/77 - CORCOF, de 04.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mateus do Carmo, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

- Zuila Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente.

- Rosa Gomes do Rosário, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente.

- Carmem Bentes Ferreira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2069/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002605/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, o servidor Alda Andrade Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2151/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 814/77 - CORCOF, de 04.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

- Georgete dos Santos Farias, Servente, Referência I, diarista.

- Jomarina de Oliveira Caldas, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, na função de Auxiliar de Disciplina.

- Rosemary de Souza Fernandes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, na função de Auxiliar de Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2149/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 814/77 - CORCOF, de 04.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, o servidor Judith Carvalho de Andrade, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2152/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 814/77 - CORCOF, de 04.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Manoel Barroso Cavalcante, Inspetor de Alunos, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2148/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 814/77 - CORCOF, de 04.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, o servidor Miguelina Guimarães Santana Corrêa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2133/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vera Simplicio", nesta Capital, o servidor Raimunda Coeli de Souza Farinha, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Princesa Isabel", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2070/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002572/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta Capital, o servidor Raimunda Célia Rodrigues Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2115/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 699/77 - CORCOF, de 02.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Aníbal Duarte", nesta Capital, o servidor Joana Vieira Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2067/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002460/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Lúcia Pereira Ricardo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Stélio Maroja", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2116/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000626/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Ângela Luzia Ribeiro da Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Guillobel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2122/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001414/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, o servidor Marcelina de Moura Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. haroldo julião da gama
 subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2178/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 615/77-CORCOF, de 01.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. José Alves Maia, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, anteriormente serviam na extinta Escola Estadual Princesa Izabel, nesta Capital.

Carmita Botelho Menezes, Professor Não Titulado, Referência I, diaris. - Suzana Corrêa Braga, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente. - Francisca Andrade da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente; Verônica Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2094/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001158/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Celi de Carvalho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "D. Romualdo de Seixas", no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2097/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001867/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Altair Alvares Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Stélio Maroja", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2176/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001742/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital, o servidor Maria Lidia de Azevedo Ferreira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Espírito Santo, no Município de Santo Antônio do Tauá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2175/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000434/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual 28 de Janeiro, no Município de Castanhal, o servidor Elisabete de Lima Passos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2174/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002245/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Joaquim Viana, nesta Capital, o servidor Leonor Coêlho Serrão de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Padre Anchieta, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2099/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002125/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta Capital, o servidor Vera Lúcia Silva Pontes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Prof. Joaquim Viana", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2173/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001990/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital, o servidor Almira Célia de Cristo Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2095/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001995/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta Capital, o

servidor Suely de Nazaré da Silva Branco, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Teodora Bentes", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2096/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000428/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Benedita de Souza Lobo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2100/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002269/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Poranga Jucá", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Ozelina Jaci Queiroz da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Coronel Sarmiento", no mesmo Distrito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2098/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002425/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Pio X", nesta Capital, o servidor Maria Augusta da Silva Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2182/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001216/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Inglês de Sousa", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, o servidor Raimunda Batista Gonçalves Cabral, ocupante do cargo de Pro-

fessor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Nossa Senhora do Ó, no mesmo Distrito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2183/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002150/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual, "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Nair Araújo de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2184/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 77/77 de 07.02.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual MEC/SEDUC 5.1., no Município de Itaituba, o servidor Maria de Lourdes do Nascimento, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual MEC/SEDUC Km 217, Transamazônica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2348/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor, Maria Gorette Carvalho de Melo Pinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado por Decreto Coletivo de nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2309/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor Erinice dos Santos Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Padre Champag-

nat", nesta Capital, nomeado por ato de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2313/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Maria Luiza de Azevedo Cavallero, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Cristóvão", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2314/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1025/77-CORCOF, de 17.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Rosa Maria Paraense Feio, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2310/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025015/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos - "Professor Artur Porto", no Município de Benevides, o servidor Maria Iolanda Tavares, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na 5ª Divisão Regional de Educação - Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2330/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000110/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, o servidor Francisca da Conceição Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-

3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2214/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002156/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Stélio Maroja", nesta Capital o servidor Regina Maria Célia dos Santos Nascimento, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2248/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003018/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação na Escola Estadual São Raimundo, no Município de São João do Araguaia, o servidor Maria Perpétua da Conceição Sousa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Barrasco Areia, no Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2146/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027361/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. José Malcher", no Município de Colares, o servidor Regina Lúcia Azevedo da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Izabel dos Santos Dias", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2218/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001075/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Antonio Gondin Lins", no Município de Altamira, o servidor Maria de Nazaré Batista da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Profª Antonia Paes da Silva", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2223/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002453/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Maria José da Silva Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2270/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000934/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Ferreira dos Santos, na sede do Município de Irituia, servidor Maria Joaquina Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de Tesselônica, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2217/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001699/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Cônego Luiz Leitão, no Município de Castanhal, o servidor Benedita Maria da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual São José Operário, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2221/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025599/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta Capital, o servidor Maria José Paz Guedes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Delgado Leão", no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2396/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001091/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual São Vicente, no Município de Ananindeua, o servidor Maria José do Vale Monteiro, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho, no Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2397/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 001213/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Regina Célia Farias Rendeiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odívelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAM

PORTARIA Nº 2398/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 01209/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua, o servidor Antônio Cantão Vieira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2409/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001854/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré, nesta Capital, o servidor Ir. Zenóbia Pinto Quezado, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível, EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paulo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2411/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 253/77-FEP,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Colégio Estadual Álvaro Adolfo da Silveira, no Município de Santarém, o servidor Nely Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2414/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1331/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Eliana Therezinha Dias Neri, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2616/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 101/77- da Diretora da 4ª D.R.E. de 28.01.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, o servidor Terezinha Evilásia de Ávila, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima-Km-42, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2615/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 26/77 - da Diretora da 11ª D.R.E., em 09.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Moraes Sarmento, no Município de Santarém, o servidor Judith Alves da Siqueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Ângelo Cesarino, no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2614/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 47/77- da Diretora da 6ª D.R.E., de 17.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Conceição Pimentel, no Município de

Santarém-Novo, o servidor Maria Margarida Mendes dos Santos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Esperança, no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2626/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 884/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, o servidor Ruth Benchir Elias, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1578/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Maria Ivanilde Ferreira Corrêa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, nomeado através de Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1526/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Celeste Cardoso Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola Estadual "Princesa Isabel", nesta Capital,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1576/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vera Simplício, nesta Capital, o servidor Maria Ijacirema Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1792/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Nascimento Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1797/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Corrêa Monteiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1796/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Marilene Silva da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1793/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1785/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças nesta Capital, o servidor Maria Lúcia Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através da Portaria Coletiva nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1765/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho - (Souza), nesta Capital, o servidor Marilda da Cruz Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1767/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, o servidor Maria do Socorro Silva Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2137/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital, o servidor Benedita Cristina Gonçalves da Velga, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2131/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta Capital, o servidor Maria do Céu Bordó Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino

de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2135/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Basílio de Carvalho" no Município de Abaetetuba, o servidor Maria do Carmo Viana Lobato, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2169/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002644/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Escrevente Datilógrafo, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Waldir Pinto Ferreira, Porteiro, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2129/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Otávio Meira", no Município de Benevides, o servidor Maria do Carmo Oliveira Rufino, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Canutama", no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2097/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 814/77-CORCOF, de 04.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Aníbal Duarte, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

Marcelina Pinheiro Cardoso, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

Cenira Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, na função de Auxiliar de Disciplina.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2141/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 05/77-Diretor da E. E. "Lauro Sodré", (Mojú), de 22.02.1977,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Carmem Cerdeira do Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Lauro Sodré", no Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2139/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Florinda Dias dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, nomeado por ato de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário do Estado de Educação

PORTARIA Nº 2124/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000022/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital, o servidor Vera Lúcia de Freitas Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2123/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027013/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital, o servidor Lucimar Esquerdo da Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Bento XV", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2121/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002034/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Antônia Paes da Silva", nesta Capital o servidor Júlia Furtado, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2120/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001926/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Terezinha do Espírito Santo Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Bom Pastor", no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2092/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0340/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Rita de Cássia da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2177/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Secretaria do Gabinete do Secretário de Estado de Educação, o servidor Helila Maria da Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Subsecretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2093/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000486/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Profª Ester Nunes Bibas", no Município de Vigia, o servidor Maria de Lourdes Silva Chagas, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São João Batista", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2093/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004932/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital, o servidor Lúcia Maria da Costa Arantes, Professor Horista, atualmente servindo na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2095/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Adélia Ramos de Souza, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2055/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 168/77-Marabá, de 15.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Km-42 - Agrovila, no Município de Marabá, o servidor Bento José de Souza Freitas, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Km-135, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2071/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 391/77-CORCOF, de 08.02.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital, o servidor Elizabeth Pinto de Araújo, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual, Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2035/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 29/77-14ª DIREG/SEDUC, de 12.01.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "MEC/SEDUC-5.1", no Município de Itaituba, o servidor Maria Carmina de Araújo, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Presidente Castelo Branco", no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2065/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002277/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, o servidor Terezinha de Jesus Costa Ramos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2113/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002634/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, o servidor Maria Joana da Silva e Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servin-

do na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2117/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 80/77-DIREG/SEDUC, de 08.02.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual MEC/SEDUC-5.1, no Município de Itaituba, o servidor Benedita Maria Martins de Miranda, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Gaspar Viana", no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2096/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002429/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vicente Maués", no Município de Abaetetuba, o servidor Cacilda Alves Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Emanuel Miranda, no Município de Prainha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2099/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 281/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Alice Carneiro", no Município de Itaituba, o servidor Luiza Gonzaga Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2112/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026244/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Borges, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Araci Marques, no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2110/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004141/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, no Prédio da Administração Central da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Carlos Francisco Cerdeira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2255/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02915/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Américo Monteiro, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2247/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002435/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, o servidor Sônia Maria Silva Meiguins, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2249/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000494/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola em Regime de Convênio Harmonia nº 1, nesta Capital, o servidor Almira Muniz da Luz, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Panorama XXI, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2250/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026668/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, o servidor Zilda Corrêa Pamplona, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2251/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001991/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Rosemary Miranda, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2220/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000366/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, o servidor Iolinda Maria da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "José Bonifácio", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2219/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000983/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Poranga Jucá", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Raimunda da Conceição Sena Conceição, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Dionísio Bentes", no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2208/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000444/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, para reger turma de 1ª a 4ª série, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, o servidor Amália Medeiros dos Santos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2210/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003098/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Gecilda Pessoa Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2209/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003275/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Maria do Carmo Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Benício Lopes, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2212/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002274/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital, o servidor Regina Tavares de Paiva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2211/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002134/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, o servidor Maria de Nazaré, Corrêa Filgueiras, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2213/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001487/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Bom Pastor", no Município de Ananindeua, o servidor Elmar Albuquerque de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Eunice Weaver", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2216/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002486/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital, o servidor Elena Farag de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2215/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002249/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Chagas de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2228/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000417/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Mário Carneiro de Miranda", nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do

Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "José Marcelino de Oliveira", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2229/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000694/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Preventório Santa Terezinha", nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Corrêa Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Emiliana Sarmiento", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2226/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001977/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, o servidor Maria de Carvalho dos Reis, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Joaquim Viana", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2222/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002209/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Celeste da Cruz Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2224/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001729/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital, o servidor Maria dos Anjos Cumaru de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2227/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002202/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "Oliveira Brito", no Município de Capanema, o servidor Gercina Fernandes Brito, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Boa Vista", no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2225/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001891/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Aníbal Duarte", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1948/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, o servidor Marigleide Jomar da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1977/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 2571/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Doracy Leal, no Município de Santa Izabel do Pará, o servidor Berenice Botelho da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio 19 de Agosto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2027/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Maria de Fátima Corrêa da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1946/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Raimundo Caldas, no Município de Cametá, o servidor Maria do Socorro Fiel de Farias, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1997/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 79/77 - DIREG/SEDUC, de 08.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Presidente Castelo Branco", no Município de Itaituba, o servidor Célia Silva Nunes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Gaspar Viana", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1944/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema, o servidor Maria Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1998/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 108/77-DIREG/SEDUC, de 16.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Alice Carneiro", no Município de Itaituba, o servidor Maria Barbosa Viana, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na

Escola Estadual MEC/SEDUC - 8.4, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1787/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1586/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Marques de Sena, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1773/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará, o servidor Maria José Anaissi de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1775/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000645/77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Centro Social D. Alberto Ramos, na Vila de Marudá, Município de Marapanim, o servidor Ir. Natividade Tavares Lima, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1771/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, o servidor Maria Helena Pinto Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1769/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, o servidor Maria Luiza Sampaio dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1763/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Ruth Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Domingos Acatuassu Nunes, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1590/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Helena Guillhon, nesta Capital, o servidor Maria Benedita Ferreira da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Joaquim

Viana, no Município de Ananindeua, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1588/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Lamelra Bittencourt, no Município de Castanhal, o servidor Maria Elisabete Barros Lemos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo, nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1582/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Maria José Maia Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1584/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Maria Gloria Coelho da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1782/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027482/76,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Catarina Ralol Rabelo, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Po-

ranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1781/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 583/77-CORCOF, de 23.02.77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emerentina Souza Moreira, no Município de Breves, o servidor Maria Vilhena Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1783/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001335/77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, o servidor Izabel Maracalpe da Silva Franco, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Albertina Ferreira, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1778/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1330/77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Ivanilde Ferreira Pinto, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1759/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000645/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Centro Social D. Alberto Ramos, na Vila de Marudá, no Município de Marapanim, o servidor Ir. Maria Sebastiana Alves do Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista atualmente servindo na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1810/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 13/77 - Cachoeira do Arari, de 25.02.1977,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Eulina Edna Ferreira Feio, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Delgado Leão", no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1799/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Souza de Campos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1789/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Maria Terezinha do Rosário, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1761/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Inácio Magalhães, no Município de São Francisco do Pará, o servidor Maria da Conceição Gomes de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1843/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, o servidor Mirtes Farias Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1894/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1593/77-DEPES,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Raymunda Rosa Ferreira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1893/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1593/77-DEPES,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Subsecretaria, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Maria Inês dos Reis Barbosa, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1895/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1593/77-DEPES,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Izabel Maria Vales, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1848/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Maria Joanita Guedes da Silva, ocupante do

cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1839/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, o servidor Maria José Pantoja do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1896/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1593/77-DEPES,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Izabel Assunção de Oliveira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1890/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1592/77-DEPES,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Escrevente Datilógrafo, no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Daires Geralda de Souza Sarmento, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1889/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1635/77-DEPES,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Divisão de Administração de Patrimônio, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Maria da Consolação Brito Lustoza, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente

servindo no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1846/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Maria do Socorro Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1841/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor Marilda Ferraz Lobo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1891/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 1592/77-DEPES,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Emília do Carmo Andrade da Silva, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível-3, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1507/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no mesmo Núcleo, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1887/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027080/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, o servidor Miltá Carvalho Seabra Gonçalves, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Umarisal, no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1888/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026203/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual 28 de janeiro, no Município de Castanhal, o servidor Maria Florência de Abreu, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Presidente Dutra, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1910/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 96/77-DIREG-SEDUC,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Gaspar Viana, no Município de Itaituba, o servidor Fátima Maria Vieira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual São Luiz Gonzaga, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1898/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 730/77-CORCOF, de 28.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, o servidor Fátima Lúcia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1898/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 730/77-CORCOF, de 28.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, o servidor Fátima Lúcia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1911/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002161/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Maria do Espírito Santo Danin Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Camilo Salgado, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1899/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 730/77-CORCOF, de 28.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina Álvares da Cruz, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré de Souza Queiróz, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível, EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1897/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 730/77-CORCOF, de 28.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, o servidor Sônia Maria Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1919/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Escrevente Datilógrafo, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Zurma Santos, ocupante do cargo de Professor do ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério,

atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Harmônia nº 1, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1905/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 27445/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, o servidor Maria Amparo da Gama, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Padre Anchietã, no Município de Marituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1914/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000001/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Maria Durvalina da Costa Carters, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Santa Odília, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1906/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000018/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Veríssimo Trindade, Vila Concórdia, no Município de Bujaru, o servidor Luzanira Pereira Travasso, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Maria da Silva Nunes, no Km-40 da BR-010, no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2836/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 000850/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Placidia Cardoso, nesta Capital, o servidor Elzalibia de Lima Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

ANÚNCIOS

Agro Industrial Vera Cruz S.A.

Av. Independência, 1045 - Belém - Pará
C.G.C.M.F. 04.986.188/ 001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, na sede social da Empresa, atendendo aos termos dos Avisos de Convocação publicados no **Diário Oficial do Estado**, edições de 06, 07 e 08 de julho findante, compareceram os senhores acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme consta as assinaturas do Livro "Presença de Acionistas", pelo que o Diretor Presidente, Dr. Walter Lot Papa, deu por instalada a presente Assembléia na forma dos Estatutos, pedindo aos presentes que escolhesse dentre os acionistas o Presidente da Assembléia em curso. Por aclamação geral, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Walter Lot Papa que convidou para secretário o acionista Vicente Falco Papa. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente solicitou fosse feita a leitura do Edital de Convocação e todas as peças contidas no item "A" da Convocação: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976. Depois de suficientemente debatida, foi a matéria aprovada por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas impedidos por lei. Passando ao item "B" eleição dos membros do Conselho Fiscal, foram reeleitos os seguintes membros: **Efetivos:** José Carlos Marques, Oscar Buono Rocha, Carlos Alberto da Rocha; **Suplentes:** Salvio Mateus Albanese, Renato Luiz de Barros e Sérgio Roberto Marchi, todos já qualificados em Assembléia anterior, ficando esclarecido que cada conselheiro perceberá mensalmente o mínimo estabelecido pela legislação, quando no exercício de suas funções. Em continuidade ao item "C" da Convocação, o Senhor Presidente disse que a Assembléia Geral, para adaptar os Estatutos Sociais em conformidade com a lei nº 6.404/76, deverá ser realizada nos próximos meses. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente facultou a palavra, como ninguém fez uso, a reunião foi suspensa, para que, fosse redigida a presente Ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a presente lida, aprovada e assinada pelos acionistas, e por mim que a subscrevo e assino. Belém, 15 de julho de 1977. Vicente Falco Papa, Walter Lot Papa, Herval Cossi, Elizabeth de Carvalho Papa, Jayme Nori, Osvaldo Lot, Carlos José Cevaerd, José Silvio de Carvalho, Rogério Borges de Castro. Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da Ata de igual teor que se encontra lavrada no livro próprio.

Belém, 15 de julho de 1977

Dr. Walter Lot Papa

Presidente

Sr. Vicente Falco Papa

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1697/77 a 1ª via da presente Ata de Agro Industrial Vera Cruz S.A.

Belém, 04 de julho de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Junta Comercial do Estado do Pará

"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 04 de julho de 1977

Alfredo F. Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente

(Ext. Reg. nº 4340. Dia 12.08.77)

Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A - PECOSA

C.G.C. Nº 05 426 531/0001-64

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Pecuária e Colonização Médio Araguaia S/A - PECOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de agosto de 1977, às 8,00 horas, em sua sede social, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976.

B - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 25 de julho de 1977.

(A) Diretoria

(Ext. Reg. nº 4.227. Dias: 11, 12 e 13/8/77)

Fazenda Nova Viena S/A

CGC/MF - 04.947.065

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FAZENDA NOVA VIENA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social da

Empresa, à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1686, nesta cidade, no dia 22 de agosto de 1977, às 14,00 (quatorze) horas, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria versando sobre os seguintes assuntos:

1. Aumento do capital social autorizado;
2. Adaptação dos estatutos às disposições da nova lei das sociedades anônimas (Lei nº ... 6.404 de 15.12.76).
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 09 de agosto de 1977.

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 4.226. Dias: 11, 12 e 13/8/77)

Martini, Importadora de Móveis S/A.

C.G.C. 04.914.784/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 19 do corrente, em nossa sede social à Rua 13 de Maio 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social.

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 08 de agosto de 1977.

a) **HUGO MARTINI**

Presidente

(Ext. Reg. nº 4331 - Dias: 11, 12 e 13/08/77)

Agro Pecuária Barra das Princesas S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme comprovado pelo Livro de Presença, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária da AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.. Na forma dos Estatutos, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. WILSON LEMOS DE MORAES que, comprovando o comparecimento dos Senhores Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, convidou para Secretário o Diretor Raymundo Lauro de Carvalho. Uma vez constituída a mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos Avisos e Anúncios de convocação da Assembléia Geral regularmente publicados no **Diário Oficial do Estado do**

Pará dos dias 29, 30 e 31 de março de 1977, que foi feito nos seguintes termos: "Assembléia Geral Ordinária - Aviso e Anúncio de Convocação - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Os acionistas poderão obter cópias dos mencionados documentos na sede social da Empresa. Outrossim, os senhores acionistas ficam convocados para comparecimento à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 de abril, às 10:00 horas, na sede da sociedade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações; c) Outros assuntos de interesse geral - Santana do Araguaia (PA), 23 de março de 1977 - Pela Diretoria - WILSON LEMOS DE MORAES - Diretor Presidente". A pedido do Sr. Presidente o Secretário leu o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, as Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976 e que ficaram à disposição dos acionistas pelo prazo de lei. Tais documentos foram publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará** do dia 05 de abril de 1977. A seguir, o Presidente fez uma rápida explanação do andamento dos negócios sociais durante o exercício e cujos resultados apresentaram sensível progresso, após o que, o Sr. Presidente colocou os mencionados documentos em discussão e posterior votação, sendo aprovados por unanimidade, observadas as abstenções legais. Em seguida passou-se à eleição dos membros dos Órgãos Estatutários sendo eleitas por unanimidade as seguintes pessoas: PARA A DIRETORIA - Foram reeleitos: - Diretor Presidente: **WILSON LEMOS DE MORAES**, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, industrial, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Atlântica nº 2038 aptº 801, portador da carteira de identidade do IFP nº 2.342.306 e CPF-MF nº ... 012.390.907; Diretor Vice-Presidente: **WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Vieira Souto nº 288 aptº C-01, portador da carteira de identidade do IFP Reg. nº 3.259.364 e CPF-MF nº 096.779.256; Diretores sem designação específica: **RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO**, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, contador, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Hilário de Gouveia nº 15 aptº 301, portador da carteira de identidade do IFP Reg. nº ... 2.724.906 e CPF-MF nº 011.448.807; **GENTIL JOSÉ DE CASTRO FILHO**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, R.J., casado, militar da reserva, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Carvalho de Azevedo nº 40, carteira de identidade nº 9837 - 6ª via, expedida pelo Ministério do Exército e CPF-MF nº 005.511.717 e **DELSON TEIXEIRA MENDES**, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, economista, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de

Janeiro, onde reside na Av. Atlântica nº 2.266 aptº 1102, carteira de identidade da SSP-SP Reg. nº ... 3.743.466 e CPF-MF nº 012.315.107, os quais exercerão os mandatos sem perceber remuneração pelo exercício dos cargos. **PARA O CONSELHO FISCAL** - Como efetivos - Foram reeleitos: **JOSÉ DE JESUS CHAVES**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Matriz nº 10, carteira de identidade do IFP Reg. nº 876.002 e CPF-MF nº 000.970.557; **MANOEL EVANGELISTA TEIXEIRA**, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, contador, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Almirante Tamandaré nº 36 aptº 901, carteira de identidade CRC-MG nº 5.698 e CPF-MF nº 024.467.667 e **OLYMPIO CÂNDIDO FERREIRA**, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Alfredo Chaves nº 6 aptº 303, portador da carteira de identidade da SSP-SP nº 3.024.906 e CPF-MF nº ...

068.280.518. Como Suplentes: Foram reeleitos: **CARLOS ARTHUR NEWLANDS**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Marechal Joffre nº 52, carteira de identidade do IFP Reg. nº 1.473.816, CPF-MF nº ... 001.038.547; **JOSÉ ANGELO DERUBEIS**, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Souza Lima nº 254 aptº 103, carteira de identidade do SIC-GO nº 120.802, CPF-MF nº 027.724.427 e **HUMBERTO LUIZ GUARIENTO**, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, do comércio, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Afrânio de Melo Franco nº 305 aptº 1303, carteira de identidade do IFP Reg. nº 2.032.912 e CPF-MF sob nº 010.681.647. A seguir, os Acionistas deliberaram que os Diretores não receberão honorários pelo exercício de suas funções, enquanto que os membros do Conselho Fiscal perceberão Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) cada um, por reunião a que comparecerem. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, às 11:00 horas foi encerrada a reunião, sendo lavrada a ata que foi assinada pelos presentes. (a.a.) **WILSON LEMOS DE MORAES**, **RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO**, **P/SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** - **WILSON LEMOS DE MORAES** - Diretor Presidente; **P/SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.** - **GERALDO CARDOSO LEMOS** - Diretor; **P/SUPERTRANS S.A. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** - **VALDEMAR BARBOSA** - Diretor Vice-Presidente; **P/SUPERDATA S.A. PROCESSAMENTO DE DADOS** - **JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA LEMOS DE MORAES** - Diretor; **P/EQUIPO COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS** - **VALDEMAR BARBOSA** - Diretor Vice-Presidente; **P/ITAIPU COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - **RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO** - Diretor; **P/QUINTA RODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - **RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO** - Diretor; **P/SUPERCAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.** - **WILSON LEMOS DE MORAES** - Diretor Presidente; **P/ITAPURA COMER-**

CIAL AGRO PECUÁRIA S.A. - **WILSON LEMOS DE MORAES** - Diretor; **p/UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** - **JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA LEMOS DE MORAES** - Diretor Presidente; **P/SUPERCORRETORA DE SEGUROS LTDA.** - **CARLOS ARTHUR NEWLANDS** - Gerente.

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO

Secretário da Assembléia

18º OFÍCIO

Reconheço a firma de Raymundo Lauro de Carvalho.

Rio de Janeiro 18 de maio de 1977.

Em testº O.C.S. da verdade.

Orlando da Costa e Silva

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 31-05-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1060/77 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pecuária Barra das Princesas S/A.

Belém, 31 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

NOME E QUALIFICAÇÃO	Nº DE AÇÕES
1. SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90 16º/17º pavimentos, inscrita no CGC-MF sob o nº ... 33.228.024/0001-51	1.462.256
2. SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90 16º/17º pavimentos, inscrita no CGC-MF sob o nº ... 42.420.653/0001-70	324.946
3. SUPERTRANS S.A. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sociedade anônima nacional, com sede no Sítio Denver, Bairro Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no CGC-MF sob o nº 44.633.865/0001-60	162.473
4. SUPERDATA S.A. PROCESSAMENTO DE DADOS sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à	

Rua São José nº 90 12º andar, sala
1211, inscrita no CGC-MF sob o nº ...
42.177.840/0001-74

162.473

5. EQUIPO COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS., sociedade anônima nacional, com sede na Rodovia Presidente Dutra, 2531 Km 2, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC-MF sob nº 33.734.344/0001-83

162.473

6. ITAIPÚ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Rodovia Fernão Dias - BR-381 Km 4 - Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC-MF sob o nº ...
16.638.413/0001-36

162.473

7. QUINTA RODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Itapura, 546, inscrita no CGC-MF sob o

nº 44.620.375/0001-20

162.473

8. SUPERCAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade anônima nacional, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Kennedy nº 2255, inscrita no CGC-MF sob o nº ...
46.803.813/0001-29

162.473

9. ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA S.A., sociedade anônima nacional, com sede em Campinas, na Fazenda São João do Atibaia, Rodovia Campinas - Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CGC-MF sob nº ...
44.624.179/0001-23

162.473

10. UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a Rua São José nº 90 - 17º andar (parte), inscrita no CGC-MF, sob nº 30.121.792/0001-13, com autorização para funcionar mediante Carta Patente expedida pelo Banco Central do Brasil, em 25/10/68, sob nº ...
A - 68/3818.

162.473

11. SUPERCORRETORA DE SEGUROS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90 - 21º andar, inscrita no CGC-MF sob nº 33.928.383/0001-11

162.473

TOTAL..... 3.249.459

Certifico ser a presente cópia fiel do original.
RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO
Secretário da Assembléia

18º OFÍCIO

Reconheço a firma de Raymundo Lauro de
Carvalho.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1977.

Em testº O.C.S. da verdade.

Orlando da Costa e Silva

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 31/5/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1060/77 a 1ª Via da presente Ata de Agro Pecuária Barra das Princesas S/A.

Belém, 31 de maio de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4350. Dia: 12.8.77)

Nahon Irmão Comércio S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1977.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete (1977), às dezoito (18) horas em sua sede social à Rua 13 de Maio nº 220, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A.. Assumindo a Presidência da Assembléia na forma estatutária, o Sr. Menasseh José Nahon, convidou o acionista Samuel Auday, para secretariá-lo, instalando-se assim os Trabalhos da Assembléia. Por determinação do Sr. Presidente, foi lido o Edital de Convocação, publicado em "O Liberal" e "Diário Oficial do Estado", do seguinte teor: "Nahon Irmão Comércio S/A. C.G.C. 04.898.649/0001-22. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam os senhores acionistas de Nahon Irmão S/A., convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de junho de 1977, às 18 horas em sua sede social à rua 13 de Maio nº 220, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital; b) Alteração dos Estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 07 de junho de 1977. João de Carvalho Silva - Diretor Vice-Presidente. Terminada a leitura o Sr. Presidente pôs em discussão o primeiro assunto em pauta. O Diretor João de Carvalho Silva, apresentou a proposta da Diretoria com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, e que tem os seguintes teores: Proposta da Diretoria aos acionistas. Esta Diretoria considerando ser de grande importância para Empresa, vem propor a essa digna Assembléia Geral o aumento do capital de Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), utilizando-se para este fim Cr\$ 642.093,12 de Reserva para Correção Monetária, Cr\$ 85.102,00 de Capital de Giro próprio, Cr\$ 162.804,88 de Lucros Suspensos e Cr\$...

610.000,00 para subscrição direta dos sócios acionistas, observando o direito de preferência, segundo as normas legais vigentes. Esta medida visa atender à solicitação cada vez maior de capital de giro. Belém, 06 de junho de 1977. Menasseh José Nahon - Diretor Presidente, João de Carvalho Silva - Vice-Presidente e Ester Nahmias Nahon - Diretora. "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra-assinados, na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Nahon Irmão Comércio S/A., depois de apreciar os termos de proposta da Diretoria, para aumento do Capital Social, são de parecer favorável a efetivação da medida sugerida, aconselhando a imediata Convocação da Assembléia Geral, para deliberação de sua competência. Belém, 07 de junho de 1977. Jaguanhara Gomes de Oliveira, Dr. Elizeu Rong de Araújo e Dr. Aglício de Souza Carvalho. O Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, solicitou o pronunciamento dos senhores acionistas, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma foi alterado o artigo 5º do Capítulo II dos Estatutos, o qual ficará assim redigido: O capital de Cr\$... 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), dividido em 6.000.000 ações ordinárias de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), ficando deste modo o capital assim distribuído: - Menasseh José Nahon - 2.717.060 ações; Ester Nahmias Nahon - 1.365.543 ações - Júlia Nahon Bonezzi - 520.704 ações; Messody Nahon Lisboa - 456.802 ações; João de Carvalho Silva - 303.400 ações, José Valente Moreira - 216.478 - ações, Café Paulistano Ltda. - 201.700 ações; Cláudio Marques Coutinho - 42.120 ações, Samuel Auday - 42.120 ações, Inaldo Pereira Guerra - 42.120 ações, Raimundo Nonato Álvés Dias - 42.120 ações - José Leon Nahon - 33.315 ações e Antonia Farias Nahon - 16.518 ações. O Sr. Presidente, ponderou que havia algumas lacunas na ata de Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril de 1977 e por isso solicitava que fossem retificadas e ratificadas, as decisões ali contidas, cujo teor é o seguinte: Ata de Assembléia Geral Ordinária de Nahon Irmão Comércio S/A., realizada em 29 de abril de 1977. Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete (1977), à Rua 13 de Maio nº 220, na sede da Empresa, nesta cidade de Belém, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A.. Assumindo a Presidência da Assembléia na forma estatutária, o Sr. Menasseh José Nahon, convidou o acionista João de Carvalho Silva, para secretariá-lo, instalando-se assim os Trabalhos da Assembléia. Por determinação do Sr. Presidente, foi lido o Edital de Convocação, publicado em "O Liberal e Diário Oficial do Estado" do seguinte teor: Nahon Irmão Comércio S/A.. C.G.C. 04.898.649/0001-22. A Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 29 de abril de 1977 às 16 horas. Convocação. Ficam os senhores acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril de 1977 às 16 horas em sua sede social à Rua 13 de Maio nº 220, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia: a) A discussão e Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976; Eleição da Diretoria e Fixação dos seus honorários; c) Eleição do Conselho Fiscal e

Fixação dos seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 18 de abril de 1977. Nahon Irmão Comércio S/A. - João de Carvalho Silva - Vice-Presidente. Dando início a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Com a palavra o acionista Samuel Auday, fez várias ponderações sobre a matéria e concluiu seu aparte, convidando a todos os acionistas a aprovação dos documentos que eram do conhecimento de todos porque haviam sido publicados pela imprensa. Novamente com a palavra o Sr. Presidente pôs em votação os documentos retro-referidos, que foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo na ordem dos trabalhos, passou-se a eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1977, 1978 e 1979, bem como os membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo a eleição foram por unanimidade reeleitos: Presidente - Menasseh José Nahon; Vice-Presidente - João de Carvalho Silva; Diretora-Esther Nahmias Nahon. Seguindo-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. Jaguanhara Gomes Oliveira, Dr. Elizeu Rong de Araújo e Dr. Aglício de Souza Carvalho. Para suplentes: Sr. Edmundo Moura, Dr. Elias Salame da Silva e Dr. Moisés Leon Nahmias. Legitimando os trabalhos, o Sr. Presidente pôe em votação, os novos honorários da Diretoria, tendo o acionista Samuel Auday, sugerido a seguinte proposta: Menasseh José Nahon - Cr\$ 25.000,00; João de Carvalho Silva - Cr\$ 25.000,00. Esther Nahmias Nahon - Cr\$ 8.000,00, cuja efetivação retroage a janeiro p/passado e para o Conselho Fiscal os honorários de 1/10 dos percebidos pela Diretoria, de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas em vigor. Ambas propostas submetidas a votação foram por unanimidade aprovadas. Em prosseguimento o Sr. Presidente mostrou que aprovado o Balanço restava a Assembléia a deliberação da Diretoria devidamente amparada pelos Estatutos, distribuindo o dividendo de 6% aos acionistas e transferindo o saldo para Lucros Suspensos, objetivando o aumento de Capital para Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), após ouvido o Conselho Fiscal. Continuando o Sr. Presidente comunica aos presentes, que se encontra vago um cargo de Diretor com a renúncia do Sr. Cláudio Marques Coutinho e diante disto o Art. 8º da Empresa passará a ter a seguinte redação. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, sendo um Diretor-Presidente, outro Diretor Vice-Presidente e um Diretor, todos eleitos pela Assembléia Geral com mandato de três (3) anos. Prosseguindo o Sr. Presidente, comunica aos presentes ter sido vendido o Supermercado do Guamá em virtude de desmobilizar não somente Capital como também, vir seu estoque ativar os Supermercados de Santarém e tal iniciativa foi amparada pelos poderes conferidos a Diretoria pelos Estatutos. A seguir o Sr. Presidente, mais uma vez concede a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por todos, para os devidos fins de direito. Belém, 29 de abril de 1977. (ass) Menasseh José

Nahon - Esther Nahmias Nahon - João de Carvalho Silva - Teresinha de Jesus Pimenta Carvalho - Cláudio Marques Coutinho - Samuel Auday. Prestados esses esclarecimentos, o Sr. Presidente solicitou a aprovação da Assembléia para retificar e ratificar todos os elementos referentes a Ata de Assembléia Geral Ordinária, tendo sido re-ratificados por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que no dia 02.02.77 a empresa firmou com o Banco do Brasil S.A. - Ag. Centro de Belém (PA.) contrato de empréstimo com garantia de bens imóveis da sociedade, no valor de US\$ - 142.875.00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Dólares Norte-Americanos), destinado ao reforço de capital de giro da empresa. Essa operação foi discutida na oportunidade, tendo havido a ratificação unânime de todos os acionistas que compareceram à reunião, uma vez que o negócio realizado visou unicamente o benefício da sociedade. Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim que a fiz lavrar e todos os acionistas presentes. Belém, 16 de junho de 1977. (as) Menasseh José Nahon - João de Carvalho Silva - Teresinha de Jesus Pimenta Carvalho - Cláudio Marques Coutinho - Samuel Auday - Esther Nahmias Nahon.

A presente Ata é cópia fiel do livro nº 1, folhas 46 a 49v.

Belém, (PA.), 16 de junho de 1977.

SAMUEL AUDAY

Secretário

CPF - 006.238.142-34

ANTONIO CARLOS MONTEIRO

Tec. Contabilidade - CRC 3202

CPF 014581752

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3ºOfício de Notas

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 22 de julho de 1977.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1739/77, a 1ª Via da presente Ata de Nahon Irmão Com. S/A.

Belém, 09 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

Nahon Irmão Comércio S/A.

C.G.C. - 04.898.649/0001-22

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO AUMENTO DE
CAPITAL DE Cr\$4.500.000,00 PARA Cr\$6.000.000,00**

NOME	Nº ATUAL	AÇÕES	AÇÕES	ASSINATURAS
	DE AÇÕES	SUBSCRITAS	TOTAIS	
ESTHER NAHMIAH NAHON	1.134.143	231.400	1.365.543	<i>Esther Nahmias Nahon</i>
MENASSEH JOSÉ NAHON	1.759.960	957.100	2.717.060	<i>Menasseh José Nahon</i>
JÚLIA NAHON BONEZZI	431.704	89.000	520.704	
MESSODY NAHON LISBOA	385.602	71.200	456.802	<i>Messody Nahon Lisboa</i>
JOÃO DE CARVALHO SILVA	250.000	53.400	303.400	
JOSÉ VALENTE MOREIRA	180.878	35.600	216.478	
CAFÉ PAULISTANO LTDA.	175.000	26.700	201.700	<i>Menasseh José Nahon</i>
CLÁUDIO MARQUES COUTINHO	35.000	7.120	42.120	
SAMUEL AUDAY	35.000	7.120	42.120	<i>Samuel Auday</i>
INALDO PEREIRA GUERRA	35.000	7.120	42.120	
RAIMUNDO NONATO ALVES DIAS	35.000	7.120	42.120	<i>Raimundo Nonato Alves Dias</i>
JOSÉ LEON NAHON	28.865	4.450	33.315	
ANTÔNIA FARIAS NAHON	13.848	2.670	16.518	
TOTAIS	4.500.000	1.500.000	6.000.000	

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9-8-77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1739-77, a 1ª via da presente Ata de Nahon Irmão Comércio S/A.

Agro-Pecuária Rio Arataú S/A

C.G.C. 05.078.415/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1977.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às 08:00 (oito) horas, na sede da Agro-Pecuária Rio Arataú S/A., à Travessa 9 de janeiro nº 821, nesta cidade, compareceram acionistas representando a totalidade de seu Capital Social, de acordo com as assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Antonio Queiroz Galvão, que convidou a mim, Luiz Evaldo Rios Leite, para Secretário, ficando assim constituída a mesa. Prosseguindo, por determinação do sr. Presidente, procedi à leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "O Liberal", nos dias 21, 23 e 26 do corrente assim redigido: AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A. - C.G.C. 05.078.415/0001 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Rio Arataú S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 08:00 (oito) horas, na sede da Sociedade, à Travessa 9 de janeiro, nº 821, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977; c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e d) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1977. ANTONIO QUEIROZ GALVÃO - Diretor Presidente - CPF. 005.121.177. Logo após procedi à leitura do expediente constante do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Passando à ordem do dia o sr. Presidente submeteu tais documentos à discussão e como ninguém se manifestasse, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977. Realizada a votação constatou-se a existência de uma única chapa que mereceu o sufrágio unânime dos presentes, assim constituída: Conselho Fiscal: - Efetivos - Mauricio Fialho Cantarelli, brasileiro, solteiro, engenheiro geólogo, CPF. 018.805.604, reeleito; Inaldo Soares, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF. 000.571.004, reeleito e José Carlos Audiface de Brito, brasileiro, solteiro, advogado, CPF. 005.725.867, reeleito. Suplentes - Afonso Brito Chermont, brasileiro, casado, economista, CPF. 000.037.432, reeleito; Alberto Soares Neto, brasileiro, casado, economista, CPF.

Belém, 09 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4346. Dia: 12.8.77)

017.501.192, reeleito; e Marcelo Soares Bezerra, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CPF. 003.059.524, reeleito, todos residentes e domiciliados nesta cidade, que foram declarados empossados. Logo após o sr. Presidente solicitou ao plenário a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977. Depois de bastante debatido o assunto foram fixados os honorários mensais de Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 500,00), para cada um dos Diretores e de Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00), para cada um dos Conselheiros Fiscais efetivos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e conferida, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Luiz Evaldo Rios Leite - Secretário e Antonio Queiroz Galvão - Presidente. Belém, 30 de abril de 1977. aa) Antonio Queiroz Galvão, Luiz Evaldo Rios Leite, Dario Queiroz Galvão, Bayard Pedrosa Vasconcelos, Manoel Xavier Pedrosa de Vasconcelos Neto, João Antonio de Queiroz Galvão e Construtora Queiroz Galvão S/A - p.p. Luiz Evaldo Rios Leite. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

LUIZ EVALDO RIOS LEITE

Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º OFÍCIO

Reconheço a assinatura de Luiz Evaldo Rios Leite.

Em sinal A.K.B.M. de verdade.

Belém, 26 de julho de 1977.

Arthur Kós B. de Miranda.

Esc. Autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— J U C E P A —

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no parágrafo único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 01 de agosto de 1977.

Alfredo F. Coelho

Secretário Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 1º/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1638-77, a 1ª via da presente Ata de Agro-Pecuária Rio Arataú S/A.

Belém, 01 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01224 - Reg. nº 4351 - Dia: 12/08/77).

Cia. Industrial e Agro- Pastoril Vale do Campo Alegre

C.G.C. nº 05.426.234/0001-19
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 1977, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social localizada em Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, e fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reformulação completa do Estatuto Social em atendimento a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 1.977/79;
- Outros assuntos pertinentes a matéria.

Santana do Araguaia-PA, 02 de agosto de 1977.

a) **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**

Diretor

(Ext. Reg. nº 4360 - Dias: 12, 13, 17/08/77)

Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A.

05.426.754/0001-21
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 1977, às 10:00 horas, na sede social da empresa, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Consolidação dos Estatutos Sociais;
- Eleição da Diretoria e fixação de honorários;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 02 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4361 - Dia: 12, 13, 17-08-77)

Sabino Oliveira, Indústrias S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Sabino Oliveira Indústrias S.A. C.G.C. 04.897.666/0001-45, realizada em 29 de julho de 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede

social, à Av. Senador Lemos nº 3153, reuniram-se os acionistas da Empresa SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S.A., presentes, conforme consta do livro de Presença de Acionistas com as especificações legais, todos os acionistas da Empresa, representantes da totalidade do Capital Social com direito a voto pelo que não foi efetivada e dispensada, na ocasião, por unanimidade, a publicação de editais de convocação. Às 10:00 (dez horas) assumiu a Presidência dos trabalhos por aclamação de todos os presentes, o acionista e Diretor-Superintendente CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR, convidou para secretariar os trabalhos o Diretor BENTO RAIMUNDO MENDES FILHO, que aceitou o cargo. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário que lesse a exposição da Diretoria, o que foi feito pelo Secretário, solicitando o Presidente que os acionistas se manifestassem sobre o teor da referida exposição. Esta consistia na necessidade de ser eleito uma pessoa para exercer o cargo de Diretor-Financeiro da sociedade, de vez que o Diretor Bento Raimundo Mendes Filho, Diretor Industrial, havia renunciado o cargo de Diretor Financeiro, que vinha acumulando com o precitado cargo de Diretor-Industrial acumulação essa autorizada pela Assembléia Geral Ordinária de 26 (vinte e seis) de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete). Para cumprimento desta primeira parte da exposição da Diretoria, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para elaboração das chapas para eleição do novo Diretor-Financeiro. Reiniciada a reunião, procedeu-se a eleição, verificando-se ter sido eleito, por unanimidade para exercer o dito cargo de Diretor-Financeiro, o Sr. Armando Oliveira Gaspar Filho, brasileiro, casado, industrial, CPF. 025279443-53, carteira de Identidade nº 80.865 - S.S.P.-MA., domiciliado em Belém, à Av. Braz de Aguiar, 564 aptº 301. O Presidente depois de proclamar esse resultado passou a segunda e última parte da exposição da Diretoria, consistente na fixação da remuneração mensal do novo Diretor-Financeiro, em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais. Esgotada a ordem do dia, o Presidente deixou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Presidente congratulou-se com os acionistas pela presença de todos na reunião, suspendendo a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ATA. Reiniciado os trabalhos, a presente Ata foi lida pelo secretário, posta em votação e aprovada, sem qualquer impugnação, motivo pelo que vai assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. a.a.) CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR - Presidente, BENTO RAIMUNDO MENDES FILHO - Secretário, Bento Mendes Indústria e Comércio S.A., A. O. Gaspar & Cia. Indústria e Comércio, Jorge Machado Mendes, Paulo Maria Alves Gaspar, Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar por Maria do Perpétuo Socorro Alves Gaspar, Mary Marão Mendes, Armando Oliveira Gaspar Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar
Presidente

Bento Raimundo Mendes Filho
Secretário

Bento Mendes Indústria e Comércio S/A.
A. O. Gaspar & Cia. Ind. Com.

Jorge Machado Mendes
Paula Maria Alves Gaspar
Maria do Perpétuo Socorro Alves Gaspar
Armando Oliveira Gaspar Filho

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 7 (sete) assinaturas retro assinaladas.

Em sinal A.Q.S. de verdade.
Belém, 02 de agosto de 1977.
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto.

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 8.8.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1715-77, a 1ª via da presente Ata de Sabino Oliveira Indústrias S.A.

Belém, 8 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício da JUCEPA

(T. nº 01226 - Reg. nº 4359 - Dia: 12.08.77).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

AVISO Nº 04/77

ALIENAÇÃO DE MATERIAL
LEILÃO PÚBLICO

A Comissão de alienação da Diretoria Estadual no Pará, constituída pela Portaria nº 10/77 do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 (vinte e oito) de Agosto do corrente ano, às 9 (nove) horas, realizará no município de Altamira, localidade Ruropolis Brasil Novo, Km 46 da Rodovia Transamazônica, LEILÃO PÚBLICO de tratores de esteira, trator agrícola, conjuntos trilhadeiras, roçadeiras de pastos, moto serra, perfuradores de solos FNI e grades de discos.

O Edital encontra-se afixado na Diretoria Estadual no Pará, à rua Padre Prudêncio nº 220, onde serão prestados melhores esclarecimentos.

Belém, 09 de agosto de 1977.

ROQUE LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 4357 - Dia: 12.08.77)

Contrato

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO JOÃO CLÓVIS FREIRE, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. COMANDANTE ASSIS S/N, CIDADE DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, ADIANTE CHAMADO SIMPLEMENTE O LOCADOR, E DE OUTRO, COMO LOCATÁRIA, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, COM SEDE À TRAV. DO CHACO Nº 2232, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO

PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR ENGº AGRº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACEITAM E OUTORGAM.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O locador, na qualidade de proprietário do prédio sito à Av. Comandante Assis s/n, na cidade de Castanhal dá em locação dito imóvel à Locatária.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo para a presente locação é de cinco (5) meses, a ter início no dia primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e sete (01.08.77), e término no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (31.12.77). No dia seguinte ao especificado como término do contrato, a Locatária se obriga a restituir o imóvel locado, completamente desocupado, salvo se as partes convencionarem a renovação do citado instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ALUGUEL

O aluguel mensal é de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), que será pago até o quinto dia após o vencimento de cada mês, na residência do Locador, ou na de quem de direito for, totalizando durante o período de locação um total de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros). O atraso de 3 (três) aluguéis consecutivos, motivará a rescisão do Contrato, com multa de 10% sobre o valor do débito.

CLAUSULA QUARTA: DO AUMENTO DE ALUGUEIS

Findo o prazo previsto da presente locação, estipulado na cláusula segunda, este Contrato poderá ser renovado de comum acordo entre as partes obedecendo aos índices decretados pela Lei do Inquilinato.

CLÁUSULA QUINTA: DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

O imóvel ora locado, destina-se à residência do Corpo Técnico da Regional, pertencente ao quadro funcional da Locatária.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESTRIÇÕES, QUANTO AO USO DO IMÓVEL

A Locatária não poderá executar qualquer obra que modifique a atual disposição interna ou externa do Imóvel ora locado sem o consentimento expresso do Locador, e qualquer benfeitoria que se faça assim autorizada, ficará incorporada ao imóvel, sem que a Locatária tenha direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBLOCAÇÃO

Fica expressamente vedado à Locatária transferir, ceder, emprestar, ou sublocar o Imóvel, total ou parcialmente, sem prévio consentimento do Locador.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSERVAÇÃO

A Locatária se obriga a manter o Imóvel, objeto da presente locação em todos os seus acessórios e instalações, no mais perfeito estado de conservação e asseio, fazendo a sua custa e sem direito a qualquer indenização, todos os reparos e substituições necessárias, restituindo-o, uma vez finda a locação, em perfeito estado, como afirma ter recebido. A Locatária fica obrigada, quando desocupar o Imóvel, a entregá-lo com o necessário "Habite-se", passado pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

Além do aluguel mensal, a Locatária é responsável pelo pagamento das despesas de energia elétrica e das taxas de água e esgoto e Imposto Predial relativas ao contrato, devendo apresentar a quitação dos mesmos ao término do presente contrato. No caso de desapropriação do Imóvel locado, durante a vigência desse contrato, ficará o locador eximido de toda e qualquer responsabilidade decorrente, frente à Locatária.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar a locação até o seu término, bem como, o adquirente no caso de alienação do prédio ora locado. A Locatária se obriga a observar rigorosamente todas as cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O inadimplemento total ou parcial de qualquer cláusula do presente contrato, acarretará "Ipso Facto" a rescisão independente de ação ou interposição Judicial ou extra - Judicial para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO DO CONTRATO

Para as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem do Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro Foro Judicial, que tenha ou venha a ter as partes contratantes, por mais privilegiado que seja,

E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições estipuladas assinam as partes contratantes, o presente instrumento em cinco (5) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus efeitos legais.

Belém, 01 de agosto de 1977.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**
LOCATÁRIA

JOÃO CLÓVIS FREIRE
LOCADOR - CPF. 005093102-4º
(Ext. Reg. nº 4345 Dia: 12/08/77)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ

CGC - 05.416.839/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos do Art. 35 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ - CDI/PARÁ, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 16 (Dezesseis) às 18:00 (Dezoito) horas em primeira convocação e às 18:30 (Dezoito e trinta) horas em segunda convocação no auditório do IDESP- Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, sito à Av. Nazaré nº 871, nesta cidade, a fim de deliberar sobre os assuntos seguintes:

a) - Laudo de Avaliação dos peritos eleitos na Assembléia Geral de constituição da sociedade e Parecer do Conselho Fiscal, referente aos bens imóveis que o acionista Estado do Pará propõe como integralização de parte do capital que subscreveu;

b) - o que ocorrer.

Belém, 05 de agosto de 1977

Dr. Fernando Coutinho Jorge
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 4262 - Dias: 6, 10, 12/08/77)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados, que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), os Editais de Tomada de Preços abaixo especificados:
Nº 43/77

Construção de Pontes de Madeira de Lei na Rodovia PA-254.

Data para Recebimento e Abertura das Propostas:

17 de agosto de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação

Cr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros)

Nº 44/77

Construção de Pontes de Madeira de Lei na Rodovia PA-254.

Data para Recebimento e Abertura das Propostas:

17 de agosto de 1977, às 11:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Caução Participação:

Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros)

OBSERVAÇÃO: As cauções participação de que trata o presente AVISO deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA, até 24 horas antes da prevista para a realização das respectivas licitações, mediante processo regular através do Serviço de Contabilidade, que as processará sem maiores formalidades.

Belém, 09 de agosto de 1977.

Engº **HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE**

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. Reg. Nº 4322 - Dias: 11 e 12/08/77)

Ministério da Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/1977- SUDEPE

A Segunda Coordenadoria Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, com sede à Travessa Três de Maio nº 1.503 - Belém - Pará, faz público que, por ordem do Sr. Superintendente, acha-se aberta, a partir de 10.08.1977, nesta Coordenadoria, a Concorrência nº 01/1977, no endereço acima, e que se regerá pelas cláusulas e condições constantes do Edital, com encerramento previsto para às 10:00 hs. do dia 09.09.1977.

A Concorrência tem por objetivo, construção de Entrepasto Pesqueiro na Cidade de Soure, Ilha do Marajó, Estado do Pará, constituindo-se de:

- Construção de edificações, trapiche e ponte de acesso ao mesmo, como definidas em especificações.
- Instalações elétricas, hidráulicas, incluindo esgoto, drenagens e saneamento básico.
- Serviços de isolamento térmico para câmaras de resfriados silo de gelo, conforme detalhes constantes de especificações próprias.

- Construção, fornecimento e montagem de dois flutuantes, em tambores presos a um tabuleiro de madeira com braçadeiras anexos ao Trapiche, conforme projeto e especificações pertinentes.
- Fornecimento e montagem de equipamentos destinados às instalações de frio, como sejam fábrica de

gelo e câmara de resfriados, constantes de especificações técnicas e outros conforme listagem.

Os interessados em participar da Concorrência em questão deverão procurar esta Coordenadoria, para fornecimento dos seguintes documentos:

- a) - Edital de Concorrência e regulamentação, documentos estes que serão fornecidos gratuitamente; e
- b) - Planos e especificações técnicas relativas a obras e equipamentos, mediante o pagamento prévio da importância de Cr\$- 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Belém, em 05 de agosto de 1977.

NELSON AFONSO FILHO

Coordenador Regional

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 4293 - Dias 10, 11 e 12.08.77)

Ministério da Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL

ERRATA

Editais de Concorrência Nº 001 / 1977 -
SUDEPE

A publicação da matéria referente ao título acima inserida nos Diários Oficiais de números 23.580 e 23.581, edições dos dias 10 e 11 respectivamente, por lapso, saiu com incorreções:

Onde se lê "faz público que, por ordem do Sr. Superintendente, acha-se aberta, a partir de 00.08.1977, nesta Coordenadoria, a Concorrência nº ... 001/1977, no endereço acima, e que se regerá pelas cláusulas e condições constantes do Edital, com encerramento previsto para às 10:00 horas do dia 00.09.1977".

Leia-se o correto "a partir de 10.08.1977 com encerramento previsto para às 10:00 horas do dia 09.09.1977".

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/77/0001

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1. PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS, e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LOPES.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Orçamento dos serviços - Cronogramas - Plantas - Especificações Técnicas e as alterações introduzidas no projeto original.

3. FINALIDADE E OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto, a união de esforços entre as partes convenientes, no sentido de adoção de providências para obtenção de recursos, elaboração de orçamento e execução de serviços de construção de acessos pavimentados, bem como serviços complementares no Aeroporto Internacional de Belém do Pará.

4. OBRIGAÇÕES / EXECUTORES:

DO DERPA: Promover a licitação, contratar os serviços, fiscalizar e administrar os mesmos, contribuir com Cr\$ 302.240,00, que corresponde ao preço do arrendamento de uma área de 2.490 m²;

DA INFRAERO: a) Fiscalizar em conjunto com o DERPA, os serviços; b) Contribuir com Cr\$ 2.506.802,42. Permitir o uso da área mencionada na Cláusula Quarta, 4.2, pelo DERPA.

5. RECURSOS FINANCEIROS:

O preço total dos serviços mencionados é de Cr\$ 2.809.042,42 (dois milhões oitocentos e nove mil, quarenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos).

6. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O presente Convênio vigorará pelo prazo de noventa (90) dias corridos, contados, à partir da data de assinatura.

7. LOCAL E DATA:

O presente Convênio foi lavrado e assinado em data de 31 de maio de 1977, nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, em presença de duas (2) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

Belém, 10 de agosto de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA.

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4348 - Dia: 12/08/77)

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA)

PORTARIA Nº 80 DE 10 DE AGOSTO DE 1977.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Resolução nº 90 de 29/07/77.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no **Diário Oficial** nº 21.607 de 22.08.1969, e ainda no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 90 de 29/07/77 do Conselho de Administração desta Entidade,

R E S O L V E:

1 - Fica aberto no Orçamento vigente desta Fundação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$

2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à construção da Estação Rodoviária de Capanema.

2 - O Crédito de que trata o item 1 desta Portaria, obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

01.00

-Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará;

01.01

-Direção Geral;

Projeto: 16885321.01

-Construção de Terminais Rodoviários;

4.1.1.0- Obras Públicas.

3 - Os recursos necessários à execução desta Portaria, decorrerão das disponibilidades financeiras da FTERPA, oriundos do excesso de arrecadação, cuja origem são as do Governo do Estado, consoante Lei Estadual nº 4.725, de 29/06/77 e Decreto nº 10.164 de 25/07/77.

4 - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1977.

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 4344 - Dia: 12/08/77)

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 29 DE JULHO DE 1977.

AUTORIZA A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) DESTINADO A REFORÇO DE VERBA DE SEU ORÇAMENTO VIGENTE.

O Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 6.894, de 29 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Sr. Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, Diretor Executivo da FTERPA, através do ofício de nº 74 de 25 de julho de 1977 e

CONSIDERANDO ainda o parecer do Sr. Conselheiro JOSÉ CHAVES CAMACHO, relator da matéria, aprovado por deliberação unânime deste Conselho em reunião extraordinária de 29/07/1977,

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica o Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a reforço de verba do orçamento vigente.

§ Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput", deste artigo, obedecerá à Categoria de Programação e Elemento de Despesa como a seguir se especifica:

- 01.00 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
 01.01 - Direção Geral
 Projeto -16885321.01 - Construção de Terminais Rodoviários
 4.1.1.0 - Obras Públicas.

Artº 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução, correrão à conta das disponibilidades financeiras do Estado, conforme dispõe a Lei nº 4.725, de 29/06/77 e Decreto Estadual nº 10.164 de 25/07/77.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 29 de julho de 1977.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 4344 - Dia. 12/08/77)

Sociedade Beneficente Evangélica

Resumo dos Estatutos da: "SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA", aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 21 de abril de 1977.

Denominação: - SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA.

Fundo Social: É constituído de: contribuições, donativos, subvenções, legados ou verbas especiais, taxas de campanhas financeiras e outros emolumentos, arrecadações de mensalidades, anuidade, jóias, etc.

Fins: - Tem por fins: Prestar a seus associados, assistência médica, farmacêutica, dentária, funerária, hospitalar, auxílio-luto, cirúrgico e outros previstos nestes estatutos. Criar e manter o desenvolvimento Cívico e Cultural, desde que as condições financeiras venham, a permitir. Manter intercâmbio entre as congêneres. Auxiliar com assistência médica, farmacêutica, dentária e funerária, as pessoas reconhecidamente pobres no sentido da Lei e estranhas ao quadro social, dentro das possibilidades financeiras. Proporcionar a seus associados o bem estar social na forma dos estatutos, de acordo com as possibilidades financeiras.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação. 1º de janeiro de 1958.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: Tempo indeterminado.

Responsabilidade: os associados não poderão responder subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

Dissolução: A dissolução da Sociedade só será processada em Sessão de Assembleia Geral e pelo voto de dois terços (2/3) de todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em primeira, segunda e terceira discussão, respectivamente. A Assembleia Geral continuará em Sessão permanente até a resolução final e no caso de ser aprovada a dissolução da Sociedade, a mesma Assembleia autorizará a Diretoria a fazer a quitação dos débitos, autorizando a venda de bens para esse fim. O saldo dos bens sociais, serão doados a uma instituição de caridade, cabendo o direito da Assembleia Geral escolher qual a instituição a receber a doação.

Parágrafo Único: Para esse fim a Diretoria registrará no Cartório competente a Ata da Assembleia Geral que decretou a discussão da Sociedade, assim como também fará entrega dos bens doados à instituição, mediante termo lançado em Cartório Público competente.

Diretoria: Presidente: Flávio Monteiro da Paixão, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Trav. Mauriti, nº 2759.

Secretário: Osvaldino de Oliveira Miranda, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal.

Tesoureiro: Merico Ferreira de Souza, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 09 de agosto de 1977.

FLÁVIO MONTEIRO DA PAIXÃO

Presidente

(T. nº 01221 - Reg. nº 4337 - Dia. 12/08/77)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

TOMADA DE PREÇO Nº 01/77.

A V I S O

Faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - Nº 01/77, pelo prazo de 08 (oito) dias, para aquisição de uma viatura Pick-up-4, com as seguintes características: motor de 04 cilindros Chevrolet, distância entre os eixos 2, 92, motor 90 CV, suspensão dianteira independente, transmissão de 03 velocidades e capota plástica, destinada à Penitenciária do Estado.

As condições estão estabelecidas no edital de licitação afixado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, no 7º andar do Edifício do IPASEP, sito à Rua Manoel Barata nº 50, onde os interessados poderão obter melhores informações com a Comissão de Licitação, diariamente das 8:00 às 12:00 horas.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 11 de agosto de 1977.

ÉDILA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 2129)

Ministério do Exército**DEC - DOM****COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS****COMISSÃO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 07/77, celebrado entre a União, através da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar e a firma EN-GEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.

OBJETO: Fornecimento de mão de obra e parte do material para construção de 5 (cinco) casas para Subtenentes e Sargentos, de acordo com o Projeto nº 19/65 DOF (Modificado), especificações, normas de serviços e detalhes incluídos no Edital de Concorrência Pública nº 01/77, os quais embora não transcritos, passam a fazer parte deste Termo Aditivo de Contrato.

LICITAÇÃO: Realizada licitação em 06 de abril de 1977, na sede da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar, na cidade de Belém, sob forma de Concorrência Pública, conforme Edital nº 01/77.

CRÉDITO: Extra-PO.

EMPENHOS: Serão realizados em consonância com o cronograma de desembolso de recursos.

VALOR DO ADITIVO: Cr\$ 2.090.558,00 (dois milhões, novecentos mil e quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até abril/78.

REAJUSTAMENTO: Haverá revisão de preços.

Belém-Pa, 30 de junho de 1977.

ANTONIO GUEDES ALCOFORADO - Maj. EFCnst.

Chefe da CRO/8

(Ext. Reg. nº 4365 - Dia: 12/08/77)

Caixa Econômica Federal CEF

Re-ratificação de contrato de financiamento com garantia fidejussória celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF, e o Estado do Pará, e com a interveniência do Banco do Estado do Pará S.A.

Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, modificado pelo Decreto-lei nº 1.259/73 e constituída pelo Decreto nº 66.303/70, alterado pelos Decretos nºs 66.957/70, 69.006/71 e 71.849/73 com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC-MF sob o nº 00.360.305, na qualidade de administradora e gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de acordo com o Decreto nº 75.508/75, alterado pelo Decreto nº 75.975/75 e de conformidade com a Norma Geral sobre a gestão e Administração do FAS baixada com a Portaria Interministerial nº 48, de 30 de abril de 1975 do Ministério da Fazenda e do Ministro Chefe da Se-

cretaria de Planejamento e o Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com a interveniência do Banco do Estado do Pará S.A., celebraram a 20 de maio de 1977, um contrato de financiamento com garantia fidejussória, no qual a primeira se comprometeu a financiar ao segundo, mediante a fiança do terceiro, a importância de Cr\$ 5.997.836,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e seis cruzeiros), com recursos provenientes do FAS, instrumento esse que se encontra devidamente registrado no Registro Especial de Títulos e Documentos, 1º Ofício, desta comarca, sob o nº 5336, e agora querem retificar e ratificar o referido contrato, mediante os termos e condições seguintes:

1ª A Caixa Econômica Federal, representada neste ato por seu Gerente Geral da Filial do Pará, José Maria Pinheiro Lubambo, doravante denominada simplesmente de CEF, e o Estado do Pará, representado neste ato pelo seu Governador Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, de agora em diante denominado simplesmente financiado, e o Banco do Estado do Pará S.A., na qualidade de interveniente fiador, resolvem retificar a cláusula sexta do contrato original que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA** — Amortizações — O saldo devedor correspondente às parcelas do financiamento que forem entregues, de conformidade com a cláusula segunda, acrescido dos valores das correções monetárias capitalizadas durante o período de carência, isto é, até 31 de março de 1979, será amortizado em 40 (quarenta) parcelas trimestrais e sucessivas e vencíveis no último dia de cada trimestre civil, operando-se o vencimento da primeira 30 de junho de 1979.

2ª As expressões **trimestre** usadas no corpo do contrato original deverão ser entendidas como trimestre civil.

3ª Todas as demais disposições do Contrato Original são ratificadas integralmente.

E por assim estarem de acordo, firmam, rubricam e assinam o presente termo aditivo de ratificação e ratificação do Contrato Original em cinco (5) vias, na presença de duas (2) testemunhas indicadas pelas partes, para que produza todos os efeitos de lei.

Belém, 18 de julho de 1977

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. José Maria Pinheiro Lubambo

Gerente Geral - CEF/PARÁ

ESTADO DO PARÁ

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

João Elias Nazaré Cardoso

Presidente

TESTEMUNHAS:

Luiz de Amorim e Fernando Coutinho Jorge

CARTÓRIO DINIZ-2º Ofício

Reconheço as firmas supra de José Maria Pinheiro Lubambo, Aloysio da Costa Chaves, João

Elias Nazaré Cardoso, Luiz de Amorim e Fernando Coutinho Jorge.

Belém, 05 de agosto de 1977

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade
Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

**REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS-1º Ofício**

Apresentado no dia 08 para registro e apontado sob o nº de ordem 7228 do Protocolo Livro A nº 1. Registrado sob o nº de ordem 6484 do Livro B nº 1 de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 05 de agosto de 1977

Wilma Bahia Lobato
Sub-oficial

Caixa Econômica Federal CEF

Re-ratificação do contrato de financiamento com a vinculação, em garantia, de cotas do Fundo de Participação dos Estados, entre Caixa Econômica Federal - CEF e Estado do Pará, como a seguir se vê:

Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, modificado pelo Decreto-lei nº 1.259/73 e constituída pelo Decreto nº 66.303/70, alterado pelos Decretos nºs 66.957/70, 66.006/71 e 71.849/73, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.360.305, na qualidade de administradora e gestora do Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social - FAS, de acordo com o Decreto nº 75.508/75, alterado pelo Decreto nº 75.975/75 e de conformidade com a Norma Geral sobre a Gestão e Administração do FAS, baixada pela Portaria Interministerial nº 48, de 30 de abril de 1975, do Ministro da Fazenda e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, neste ato representado por José Maria Pinheiro Lubambo, Gerente Geral da CEF, filial do Pará, doravante denominada CEF, e, de outro lado o Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado pelo governador o Professor Dr. Aloysio da Costa Chaves, dizem que a 20 de maio do corrente ano, conforme registro realizado sob o nº 5703 do Livro B, nº 1 do Registro Especial de títulos e documentos, realizaram um contrato de financiamento com vinculação, em garantia, de Cotas de Fundo de Participação dos Estados e agora que retificam e ratificam dito contrato, mediante as condições seguintes:

1ª A cláusula sexta do contrato original passa a reger-se pela seguinte redação: Sexta - Amortizações — "O saldo devedor correspondente às parcelas do financiamento que forem entregues, de conformidade com a cláusula segunda, acrescido dos valores das correções monetárias capitalizadas durante o período de carência, isto é, até 31 de março de 1979, será amortizado em 40 (quarenta) parcelas trimestrais e sucessivas e vencíveis no último dia de cada trimestre civil,

operando-se o vencimento da primeira em 30 de junho de 1979".

2ª As expressões **trimestre** usadas no contrato original devem ser entendidas como trimestre civil.
3ª Todas as demais disposições do contrato original são aqui integralmente ratificadas.

E por assim estarem de acordo, firmam, rubricam e assinam o presente termo, que fica fazendo parte integrante do contrato principal, em cinco (5) vias, para que produza todos os efeitos de lei.

Belém-Pa, 18 de julho de 1977

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF

Dr. José Maria Pinheiro Lubambo
Gerente Geral CEF/PARÁ

ESTADO DO PARÁ

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador

TESTEMUNHAS

a) Ilegível Fernando Coutinho Jorge

CARTÓRIO DINIZ-2º Ofício

Reconheço as firmas supra de José Maria Pinheiro Lubambo, Aloysio da Costa Chaves, a) ilegível e Fernando Coutinho Jorge.

Belém, 05 de agosto de 1977

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade
Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

**REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS-1º Ofício**

Apresentado no dia 05 para registro e apontado sob o nº de ordem 7229 do Protocolo Livro A, nº 1. Registrado sob o nº de ordem 6485 do Livro B, nº 1 de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 05 de agosto de 1977

Wilma Bahia Lobato
Sub-oficial

(Ext. Reg. nº 11355 - Dia 12.08.77)

Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares

Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10195 DE 11 DE AGOSTO DE 1977**

Homologa a Resolução nº 002, de 1º de agosto de 1977, do Diretor Presidente da **Imprensa Oficial do Estado.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 002, de 1º de agosto de 1977, do Diretor Presidente da

Imprensa Oficial do Estado, que reajusta os níveis de remuneração dos servidores da referida autarquia e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de agosto de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1977.

Prof. Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução nº 04 de 28/10/1976 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1977 e;

CONSIDERANDO que o último aumento de vencimentos dos servidores desta entidade data de 01/08/1976;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novos níveis salariais levando-se em conta o regime laboral da entidade que é o da C.L.T.;

CONSIDERANDO que o recrutamento e seleção do pessoal tem exigido profissionais de reconhecida capacitação como prova o Concurso Público já efetuado este ano;

CONSIDERANDO que a fixação do pessoal técnico está diretamente vinculada aos salários em razão das ofertas do mercado análogo privado;

CONSIDERANDO ainda já ser ato de rotina estabelecer novos níveis de remuneração anualmente para fazer face as constantes mutações do custo de vida e em consonância com a política governamental;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os níveis de remuneração dos servidores da Imprensa Oficial do Estado de acordo com as tabelas que acompanham a presente Resolução.

Art. 2º - Reduzir a três (3) grupos as funções do Quadro Variável como abaixo se discrimina:

QV-1 : AUXILIAR DE CORTE E VINCO, BLOQUISTA, AUXILIAR DE ARQUIVISTA, AUXILIAR DE ENCADERNADOR, AUXILIAR DE IMPRESSOR EM OFF-SET, AUXILIAR DE MONTAGEM, AUXILIAR DE DIAGRAMADOR, PREPARADOR DE TINTAS.

QV-2 : FUNDIDOR

QV-3 : AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA.

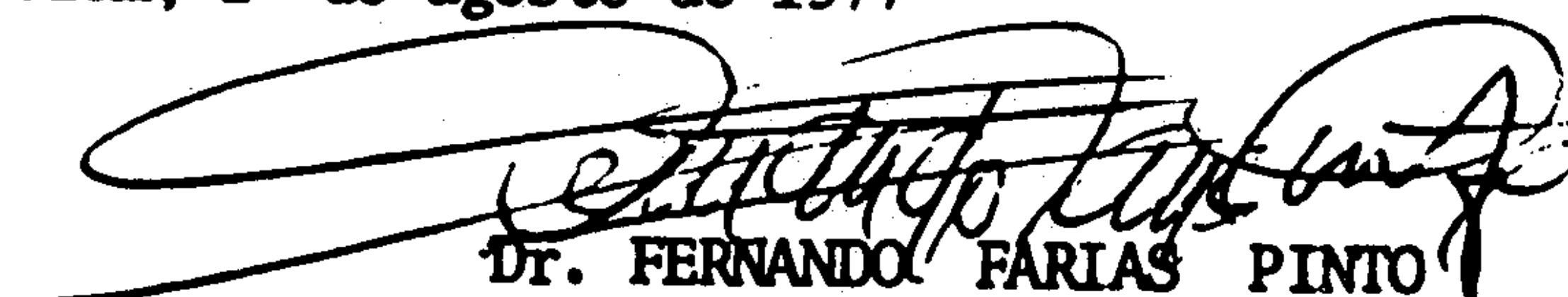
Art. 3º - Estabelecer que o serviço extraordinário só poderá ser realizado mediante autorização expressa da Diretoria, comprovada a sua necessidade e o pagamento não excederá 1/3 do vencimento base, salvo motivo excepcional, aprovada a sua justificativa.

Art. 4º - Os encargos financeiros decorrentes da presente Resolução serão atendidos pelos recursos previstos no Orçamento da Imprensa Oficial.

Art. 5º - O Diretor Administrativo da I.O.E. está autorizado a adotar as providências indispensáveis para a efetivação do reajuste ora estabelecido.

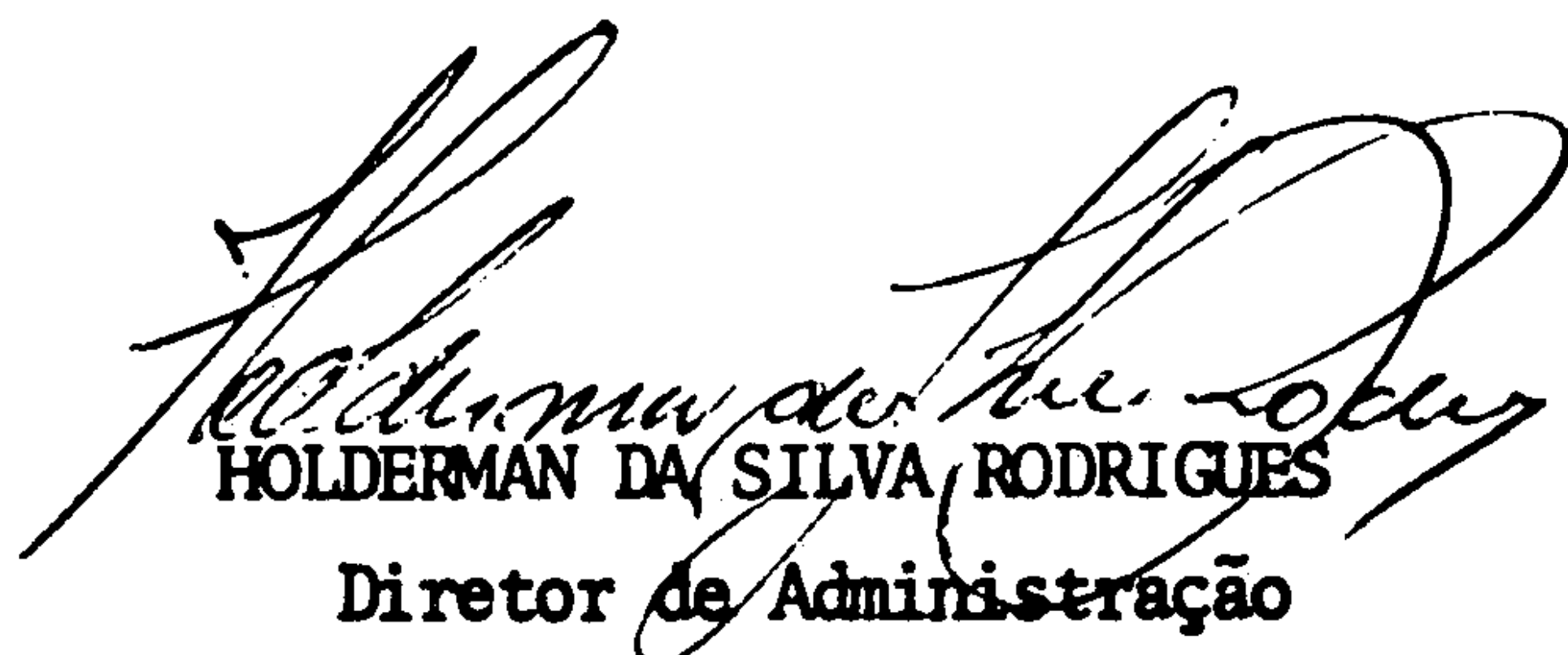
Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de agosto de 1977, depois de homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Belém, 1º de agosto de 1977



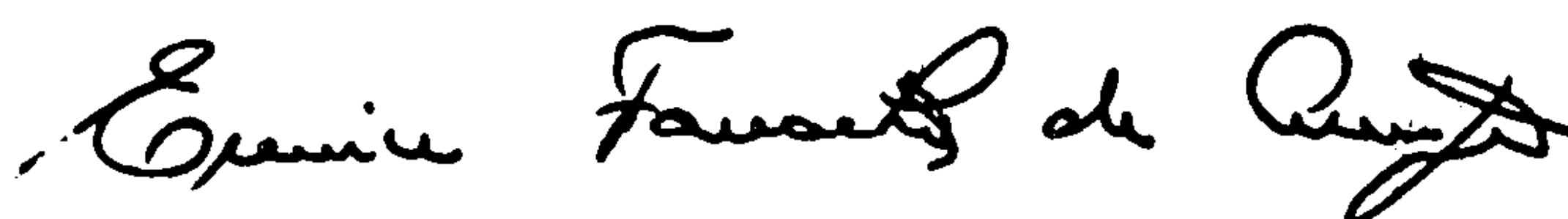
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente



HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Administração



EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Diretora de Documentação e Divulgação



RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES

Diretor Técnico

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>QUADRO FIXO</u>		<u>QUADRO VARIÁVEL</u>	
<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO REAJUSTADO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO REAJUSTADO</u>
A-1	Cr\$- 900,00		
A-2	" 1.000,00	QV-1	Cr\$- 900,00
A-3	" 1.400,00	QV-2	" 1.200,00
A-4	" 1.500,00	QV-3	" 1.600,00
A-5	" 1.800,00		
A-6	" 2.200,00		
A-7	" 2.400,00		
A-8	" 2.700,00		
A-9	" 3.100,00		
A-10	" 4.800,00		
T-1	" 1.700,00		
T-2	" 1.800,00		
T-3	" 1.900,00		
T-4	" 2.200,00		
T-5	" 4.800,00		
T-6	" 6.700,00		
T-7	" 8.000,00		
		<u>QUADRO EM EXTINÇÃO</u>	
		<u>NÍVEL</u>	<u>SALÁRIO REAJUSTADO</u>
		QE-1	Cr\$-1.300,00
		QE-2	" 1.400,00
		QE-3	" 1.500,00
		QE-4	" 1.600,00
		QE-5	" 2.200,00
		QE-6	" 3.500,00
		QE-7	" 8.000,00

CARGOS EM COMISSÃO PORTARIA Nº 3809 DE 11 DE AGOSTO DE 1977

NÍVEL	SALÁRIO REAJUSTADO
CC-5	Cr\$-2.700,00
CC-4	" 5.200,00
CC-3	" 6.200,00
CC-2	" 11.000,00
CC-1	" 13.000,00

	FUNÇÕES GRATIFICADAS
FG-1	Cr\$- 2.300,00
FG-2	" 1.400,00
FG-3	700,00

REP. DIRETOR PRESIDENTE 3.000,00

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/77 - GAB, de 11.07.1977, do Governo do Território Federal do Amapá, protocolado sob os nºs. 4100/77 - GG e 002264/77 - SEAD.,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Território Federal do Amapá, pelo prazo de um (1) ano e sem ônus para o Estado, MARIA CÉLIA FERREIRA CHAGAS ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1977.

Prof. Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual**CARTÓRIO SARMENTO****1º Ofício****RESENHA DO DIA 09/08/77**

Juízo da 8ª Vara

Despejo

A: Benjamin V. Nahum - Adv. Alacy V. Nahum.

R: Caurival da Silva Ferreira - Adv. José L. Barbalho.

Despacho: Designou o dia 26 do corrente para a liquidação em cartório. Fixados os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor do débito, para efeito de cálculo, excluem-se os meses já quitados.

Procedimento Sumaríssimo

A: Jofre Moreira Lima - Adv. Tocantins Lobato.

R: Orivaldo de Assis Barbosa.

Despacho: Designou a audiência para o dia 20 de setembro às 10:30 horas.

Juízo da 7ª Vara

Inventário de Zilda Silva Souza - Advs. Ernestino Souza Filho e Suzana Cristina Dias da Silva.

Despacho: Mandou ouvir o dr. Ernestino Souza Filho sobre o pedido de fls. 124/127 e parecer do M. Público que o segue.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 1977**3ª Feira****CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDOS DOS JUÍZES****1ª VARA**

Proc. nº 357/77 - INVENTÁRIO

Inv: Manoel da Silva Oliveira.

Adv: Fernando S. Gonçalves.

Inv: Francisco da Silva Oliveira e outra.

DESP: Digam os interessados sobre a avaliação e declarações finais.

Proc. nº 218/76 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton Nobre.

Ex: Isaac Jacob Serruya e s/mulher.

DESP: Expeça-se Carta.

PETIÇÃO DE: Pedro Pombo de Chermont, Rayol, por seu procurador dr. José Alberto Maia, especificando provas na ação de despejo que lhe move Luna Ephima Nahmias.

DESP: J. aos autos.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: João Augusto da Costa Marinho, por seu bastante procurador doutor Fernando de Araujo Vianna, requerendo o levantamento da quantia depositada na ação Sumaríssima que propôs contra Manoel Vitorio Machado Filho.

DESP: Como requer, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Cia. Atlantic de Petróleo, por seu procurador dr. Carlos Ferro, requerendo juntada de procuração outorgada, no processo de Reintegração de Posse que move contra Ferreira & Gandra.

DESP: Junte-se aos autos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Antonio Salgado da Mota, por seu bastante procurador dr. Jorge Faciola, requerendo o depósito do mês de julho, na ação de consignação em pagamento que move contra Luiz Octávio Virgolino de Mendonça.

DESP: N.A. Sim.

PETIÇÃO DE: Sinal S/A., Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu bastante procurador dra. Maria Conceição Souza, na ação de Busca e Apreensão que move contra Valdemir Paiva Tavares, requerendo a conversão da mencionada ação em Depósito com a citação do requerido.

DESP: N.A. J. Conclusos.

PETIÇÃO DE: André Avelino da Costa Nunes Neto, por seu bastante procurador dr. Ademar Kato, especificando provas na ação de Interdito Proibitório que lhe move Giuseppe D'Ippolito.

DESP: N.A.F. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Almedina Pinto Coelho da Silva, por seu bastante procurador dr. Sergio do Carmo, interpondo Agravo de Instrumento na ação de Despejo que lhe move Maria Tita Portel Sacramento.

DESP: N.A.J. Conclusos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Sudameris - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu advogado dr. José Tomaz Maroja, na ação de Busca e Apreensão, requerendo a decretação da prisão do réu, Benedito Lima do Nascimento, por não ter cumprido o acordado.

DESP: Voltem conclusos.

8ª VARA

Carta Precatória, em devolução, expedida dos autos de Execução que o Banco Itaú S/A move contra Sideneio Gonçalves Pinheiro e outros.

DESP: Junte-se.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: A. P. Representações Ltda., apresentando provas nos Embargos à Execução que lhe move Filomena Machado de Brito.

DESP: J. aos autos.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO DE: 09 de Agosto de 1977

AÇÃO - EMBARGOS DE TERCEIRO - 2ª Vara

Embargante: Socilar - Cred. Imobiliário S/A - Adv. João José Maroja.

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo S/A - Adv. Rosomiro Arrais.

Despacho: Seja a embargante, através de seu representante legal intimada pessoalmente da conta de fls. 56 verso e fls., obrigação que lhe cabe de efetuar os pagamentos para que o preparo do feito venha de ser formalizado no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção do processo.

SEPARAÇÃO DE CORPOS - 7ª Vara - Nº 256/01/77

Autor: José Ribamar de Oliveira Carvalho (Adv. Normando do Carmo Borges).

Réu: Maria das Dores Magalhães Carvalho.

Despacho: Diga o M. Público.

DESQUITE LITIGIOSO - 7ª Vara - Nº 271/01/77

Autora: Eunice Rosado de Magalhães Lobato (Adv. Francisco Brasil M.).

Réu: Gilberto Malcher Lobato (Adv. Wilson Araujo Souza).

Despacho: No prazo de 3 dias exiba o alimentante prova do pagamento das prestações alimentícias em débito ou justifique a impossibilidade do cumprimento da prestação, sob as penas da lei. II) Diga a Autora, sobre a contestação. III) Intime-se a Autora, para os fins do art. 316 do C. de Processo Civil.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 8ª Vara - Nº 261/04/77

Autora: Tereza Ferreira da Silva (Adv. Francisco Gomes da Costa).

Requerida: Ana Maria Pereira Costa (Adv. Maria da Conceição S. Souza).

Despacho: Prove a Ré a Existência e fase processual da consignatária.

DESQUITE LITIGIOSO - 8ª Vara - Nº 378/01/76

Autora: Maria da Conceição Ribeiro de Paiva (Adv. Rosa Cristina G. Santos).

Réu: José Ivan de Paiva.

Despacho: Para a continuação da audiência, designo o dia 13 de Outubro às 10:00 horas. Intime-se.

DESQUITE LITIGIOSO - 8ª Vara - Nº 5-5-4-02-76.

Autor: Bernardino José de Souza (Adv. Miguel Ovidio C. Batista).

Ré: Luzia Regina de Lima Souza (Adv. Pedro Nery Ferreira).

Despacho: Em provas.

DESQUITE AMIGÁVEL - 8ª Vara - Nº 253/77

Autor: Raimundo Jorge Aflalo Pereira.

Réu: Ismaelita Chanaan Girard Pereira.

Despacho: Registre-se e expeça-se mandado de averbação observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 10ª Vara - Nº 584/76

Autora: Maria de Lourdes Mouta Pinheiro (Adv. Aluisio Meira).

Réu: Adelino Nogueira Cerqueira (Adv. Artur Alves Ramos).

Despacho: Notifiquem-se os suplicados para constituírem novo procurador. Renovem-se as providências para vistoria a realizar-se no dia 12/8/77 às 16 horas. Intimem-se.

BUSCA E APREENSÃO - 10ª Vara - Nº 303-06-77

Autora: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: Carlos Alberto Fernandes de Lima.

Despacho: Expeça-se mandado de Busca e Apreensão. Cite-se.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 1977

Juízo da 3ª Vara

Requerimento de Diele Lopes Teixeira, nos autos de consig-

nação que move contra Paysandú Sport Club, depositar a importância do aluguel referente ao mês de julho/77 - Adv. Adilson Verçosa.

Despacho: Como requer.

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Ephraim Batista - Adv. Edgard Olyntho Contente.

Requerida: - Lobato & Cia.

Despacho: - Cite-se na forma e para os fins de direito.

Juízo da 7ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Maria Pinto Brito - Adv. Airton Ribeiro.

Requerida: - Mª Arcelina Pereira Cardoso - Adv. Odilson Novo.

Sentença: - Julgo procedente a ação, determinando que se notifique a ré para desocupar o imóvel em questão no prazo de 20 dias, sob pena de despejo, condeno-a mais às custas e nos honorários de advogado já arbitrados. Pub. Registre-se e Intime-se.

Requerimento: de Ary de Araújo Sarraf e Messod Jacob Sarraf, solicitando seja expedida Carta Precatória, para que seja feita a averbação do desquite. - Adv. Geraldo Ferreira Lima.

Despacho: - Como requer. Expeça-se a Carta Precatória requerida.

Juízo da 9ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Stelio Oliveira - Adv. Ary Jannsen Branco.

Requerido: - Walter da Cruz.

Despacho: - Cite-se.

INDENIZAÇÃO

Requerente: - Dirce Antonia Vieira Serra - Adv. Humberto Vasconcelos.

Requerido: - Federal de Seguros S/A - Adv. Pedro Lima.

Sentença: - Julgo procedente a presente ação e condeno a Seguradora, ora ré a pagar o seguro de Cr\$ 150.000,00, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Larsene Dillon Fonseca - Adv. Artemis Leite da Silva.

Requerida: - VIVENDA - Assoc. de Poupança - Adv. Laudomício Ferreira.

Despacho: - Proceda-se ao depósito das importâncias referidas às fls. 38 a 41.

Juízo da 9ª Vara - EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: - Arlindo Rodrigues de Lima - Adv. José Santana Pereira.

Requerido: - Claudionor Gomes de Azevedo e outro - Adv. Vinicius Hesketh.

Embargante: - José Guedes Sampaio - Adv. Vinicius Hesketh.

Sentença: - Julgo improcedentes os embargos. Condeno o embargante ao pagamento das custas e honorários do advogado do embargado que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.I.R.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 09/08/77

Escrivã: ANA LOBATO

2ª Vara

Processo 9993 - MANUTENÇÃO DE POSSE

Req: Maria Moura da Silva.

Adv: Manoel Pinto da Silva Junior.

Req: Rubert Ohana Síndico do Condomínio do Ed. Manuel Pinto da Silva.

Adv: Egydio Sales.

Desp: R. Hoje. Indefiro, por incabível, o pedido de fls. 93. Designo o dia 7 do mês de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de julgamento, intimados, regularmente, a autora, o réu e as testemunhas arroladas pelas partes.

6ª Vara

Processo 124 - EXECUÇÃO

Req: A Fazenda Pública do Estado.

Adv: Laercio Dias Franco.

Req: Angelo Representação e Comércio Ltda.

Desp: R.H. Cite-se conforme pedido.

Processo 310 - BUSCA E APREENSÃO

Req: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv: Vanilson Hesketh.

Req: Raimundo Moura do Nascimento.

Desp: R.H. Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

8ª Vara

Processo 297 - VISTORIA

Req: Ichitaro Ishihara.

Adv: Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

Req: Maria Aurora Soares dos Santos.

Adv: Laurenio Miranda da Rocha.

Desp: Admito o perito assistente indicado pela ré. Designo o dia 19 de agosto 11 hs., para a vistoria.

9ª Vara

Processo 147 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Req: Zacarias Miguel da Silva.

Adv: José Nascimento.

Req: José Carlos de Oliveira.

Desp: Desta maneira, julgo procedente a presente ação e condeno o réu a pagar ao autor a importância de Cr\$ 4.710,00 acrescida das custas processuais e honorários do advogado do autor que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.R.I.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 09/08/77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Maria Violeta Correa da Matta (Adv. Nathanael Leitão).

Réus: Isaias José Mizerani e Bernardino Bastos Fiuza de Melo.

Despacho: "Sobre as certidões do oficial de justiça, diga o exequente. Belém, 08.08.77. (a) Pedro Romão Amôêdo Neto".

SEGUNDA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: Maximino de Lima Modesto Filho (Adv. Alberto Campos).

Réu: Antonio Soares dos Santos (Adv. Valter Santos).

Despacho em dois (2) requerimentos do autor, solicitando depósito dos meses de junho e julho: "N.A. Como pede. Belém, 09.08.77. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

EXECUÇÃO

Autora: Cia. Real de Investimentos - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Rubem Conde de Almeida).

Réu: Candido de Castro Monteiro e outro.

Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 05.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

TERCEIRA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda. (Adv. Orlando Fonseca).

Réus: Sergio Yasuo Masaki, Hiroshi Fujiyama (Adv. Orlando Melo e Silva).

Réus: Sergio Yasuo Masaki, Hiroshi Fujiyama (Adv. Orlando Melo e Silva) e Banco América do Sul (Adv. Afonso Vitor Cardoso).

Despacho no requerimento do Banco América do Sul: "Junte-se aos Autos. Belém, 09.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Ford Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: Elias Secali.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 05.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

CONSIGNAÇÃO

Autora: Nely Batista da Silva (Adv. Pedro da Silva).

Réu: Marcelino da Silva Pinho.

Despacho: "Designo o dia 12.08.77, às 11:00 horas para recebimento da importância consignada em cartório, ciente a parte interessada. Belém, 05.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Real S/A (Adv. Egidio Sales).

Réus: Antonio Cabral Abreu e outros (Adv. Luiz Loureiro).

Despacho no requerimento do réu: "N.A. Como requer. Belém, 09.08.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva".

SEXTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Evelyn Safady Homci (Adv. Paulo Meira).

Inventariado: Bens de Nagib Jorge Homci.

Despacho: "Expeça-se o competente Alvará, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 09.08.77. (a) Pedro Paulo Martins".

SÉTIMA VARA

IMISSÃO DE POSSE

Autora: Therezinha de Jesus Souza Salgado (Adv. Virgilia da Costa).

Réu: Epaminondas da Costa Nascimento.

Despacho na contestação: "N.A. Conclusos. Belém, 09.08.77. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya (Adv. Sergio Couto).

Réu: Edesio Araujo Melo (Adv. Pedro Bentes Pinheiro).

Despacho no requerimento do réu: "N.A. Como requer. Expeça-se o mandato requerido. Belém, 08.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues".

DESQUITE

Autores: Camilo Sá e Souza Porto de Oliveira e Maria Amélia Porto de Oliveira.

Sentença: "Homologo por sentença a retificação de fls. 66, cujo termo consta das fls. 72, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se o competente mandato. Custas de lei. P.R.I. Belém, 09.08.77. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Construtora Flavio Espirito Santo Ltda. (Adv. Antonio Brito).

Ré: Cooperativa Habitacional 17 de Junho.

Despacho no requerimento da autora: "N.A. À conta. Belém, 09.08.77. (a) Climenie Araujo Pontes".

NONA VARA

DESPEJO

Autor: Moyses Athias (Adv. Marcilio Ayres).

Réus: Moacyr Gonçalves Pamplona, Marcos Nahon e Walter Arbage (Adv. Moacyr Pamplona).

Despacho: "Mantenho o despacho de fls. 36 e designo o dia 18 de agosto às 11 horas. Belém, 08.08.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO BELÉM, 09 de agosto de 1977

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 4ª Vara - nº 192/77

Autor: Otávio Rodrigues Damasceno (Adv. Dr. Raimundo Walter Sarmento dos Santos).

Réu: Reinaldo Franco Sá (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente a ação e decretando o despejo do locatário, fixando-lhe o prazo de 30 dias para desocupar o imóvel objeto da ação, sob pena de despejo compulsório, condenado ainda o suplicado ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios do patrono do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa.

AÇÃO: Inventário - 4ª Vara

Inventariado: Carlos Pereira Vinagre.

Inventariante: Perminia Dias Carvalho (Adv. Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza).

Herdeiros: Carlos Alberto de Aragão Vinagre e outros (Adv. Dr. Domingos Emmi).

Despacho: Em réplica, ouça-se a parte contrária, respeito ao requerimento de fls. 124 a 128, no prazo legal. Em seguida conclusos, para os ulteriores de direito.

AÇÃO: Consignação em pagamento - 6ª Vara - nº 273/77

Autor: Mario Loureiro da Costa (Adv. Dr. Paulo Sergio R. Moraes).

Réu: Jurandir N. Cordeiro e Jandira L. Cordeiro (Adv. Dr.).

Despacho: Diga a parte interessada sobre a conta.

AÇÃO: Embargos à Execução - 6ª Vara - nº 116/77

Embargante: Orlando Pacheco (Adv. Dr. Eduardo Lassance de Carvalho).

Embargado: Banco Itaú S/A (Adv. Dr. Antonio Fernando Rocha).

Despacho: Diga o embargante e após voltem conclusos.

AÇÃO: Despejo - 8ª Vara - nº 326/77

Autor: Leo Freitas de Matos (Adv. Dra. Maria dos Anjos S. Freire).

Réu: Evandro Santos de Azevedo (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se.

AÇÃO: Execução - 8ª Vara - nº 267/77

Autor: Edmundo Fonseca (Adv. Dra. Izabel Ozório).

Réu: Pará Norte Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho: Fale o autor.

AÇÃO: Reintegração de posse - 8ª Vara - nº 298/77

Autor: Edward Nunes de Figueiredo (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Réu: Francisco Edson dos Santos Pessoa (Adv. Dr. Pedro Washington da Silva).

Despacho: Por motivo de amizade com o autor, julgo-me suspeito para funcionar nestes autos. A distribuição.

AÇÃO: Despejo - 10ª Vara - nº 149/77
Autor: Jefferson Quinteiros Jacob (Adv. Dr. José L. Vasconcelos).
Réu: Doracy Madalena R. de Figueiredo (Adv. Dr. Arnaldo Moraes).
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 39, tudo de acordo com o dec. lei. 890.
AÇÃO: Medida cautelar - 10ª Vara - nº 265/77
Autora: Isonor - Industria de Plásticos S/A (Adv. Dr. Antonio Carlos L. Matos).
Réu: Agropecuária Comércio e Industria Ltda. (Adv. Dr.).
Despacho: Remarco para o dia 30 de agosto às 16 horas. Intimem-se.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO Escrivão: Hebal Sarmanho RESENHA DO DIA 09/08/77

3ª Vara - Proc. nº - Execução
Aut: João Daniel de Araújo.
Adv: Fernando Gonçalves.
Réu: Carlos Adalberto Chady.
Adv: Carlos A. Chady.
Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 30 dos autos a tudo observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 05.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª Vara - Proc. nº 1345/77 - Cobrança
Aut: Yoldiza Pinheiro da Silva.
Adv: Maria Leopoldina.
Réu: Maria de Fátima Soares.
Desp: Defiro o pedido de fls. 19, parte "in fine" antes de designar nova data para o prosseguimento do feito, certifique o Sr. Escrivão qual o motivo da não realização da audiência de conciliação e julgamento adredemente marcada. Após conclusos para os demais termos da ação. Cumpra-se e Int. Belém, 08.08.77. (a) Armando Braulio.

7ª Vara - Proc. nº - Carta Precatória
Aut: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de São Paulo.
Réu: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Belém.
Desp: Devolva-se ao juiz deprecante. 09.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara - Proc. nº - Desquite Lit.
Aut: Edmilson José G. Lelo.
Adv: Laurênio Rocha.
Réu: Vera Cecília da R. Lelo.
Adv: Mário Bermejo.
Desp: Diga a parte contrária. 09.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara - Proc. nº 1046/76 - Sumaríssima
Aut: Rodo Pará Ltda.
Adv: Waldemar Viana.
Réu: Dibe Homci & Cia. Ltda.
Desp: Defiro o pedido retro. Belém, 08.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª Vara - Proc. nº 1347/77 - Desquite Lit.
Aut: Raimundo Miranda Chaves.
Adv: Artemis Leite.
Réu: Oceanira de F. Chaves.
Adv: Paulo Cesar Oliveira.
Desp: Diga o M. Público. Belém, 08.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

8ª Vara - Proc. nº 1466/77 - Consignação em Pagamento
Aut: Aristides Manoel Vidal.
Adv: José M. Nascimento.
Réu: Rosa Vaz de Azevedo.
Adv: José Acreano Brasil.
Desp: A juíza titular. 02.08.77. (a) Maria Lucia C. Gomes.

8ª Vara - Proc. nº - Desquite Amigável
Aut: Paulo da Silva Barros.
Réu: Marluce da Costa Barros.
Desp: Vistos. etc. Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito o acordo de fls. 2 e 3 ratificado às fls. 8 a 8v., e em consequência decreto o desquite do casal Paulo da Silva Barros e Marluce da Costa Barros, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade com fundamento no art. 318 do C.C.B. Expeça-se mandado de averbação observadas as formalidades legais. P.I.R. Em 02.08.77. (a) Climenie Bernadette de A. Pontes.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Co-

marca de Belém do Pará. **Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Orfãos. Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.**

1ª Vara - ARROLAMENTO - Pedro Pinheiro de Souza - Despacho "Cumpra-se o que requer o Doutor Curador". Advogado dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Carlos Alberto Moreira - Requerimento de Rosa Gonçalves Moreira - Despacho "N.A. Digam os interessados": Advogado dr. Fernando Calves Moreira.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Rodrigues Figueiredo - Despacho "D.A. Conclusos" - Advogado dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Antonio Moreira da Silva - Requerimento de Rosa Gonçalves Moreira - Despacho "N.A. Conclusos" - Advogado dr. Fernando Calves Moreira.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Auly Alberto Sandy Tesch Furtado - Despacho "Designo o dia 30 de agosto de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogado dr. Ophir José Neves Coutinho.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Maria de Nazaré de Sales Moreira - Sentença "Isto posto - Comprovada a incapacidade da interditanda, julga este Juízo procedente o presente pedido e decreta a interdição de Maria de Nazaré de Sales Moreira, nomeando seu curador João Diogo de Sales Moreira, que deverá prestar o compromisso legal. Intime-se". Advogado dr. João Diogo de Sales Moreira.

Belém, 09 de agosto de 1977.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DIA: 09/08/77

Juízo de Direito da 4ª Vara da Capital. Autos Cíveis de Anulação de Escritura de Doação. A. Banco da Amazônia S/A. R. Nelson Souza Rosa e outros. Despacho. R. Hoje. Antes de apensar o feito, à guisa de melhores esclarecimentos, ouça-se o R., sobre o petitório de fls. 91/92, no prazo de 28 horas. Em seguida conclusos para os demais termos da ação. Int. Belém, 14.07.977. (a) Armando Braulio Paul da Silva.

Juízo de Direito da 8ª Vara da Capital. Autos Cíveis de Investigação de Paternidade. A. Lelio de Assis Almeida. R. Os sucessores de Leandro Tocantins Penna. Despacho. Rec. Hoje. Remarco a audiência para o dia 27 de setembro, às 9:30 hs. Intimem-se. Em 05/08/77. (a) Climenie Bernadette de Araujo Pontes.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
 O Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17:30 hs., do dia 10/08/77.

(Ext. - Reg. nº 4349 - Dia: 12/08/77)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL

CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. vara Vara Cível, ac. a 10a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que a este Juízo foram feitas e apresentadas as petições do seguinte

teor: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 10a. Vara Cível desta Comarca. - Carlos Lima Chamié, por advogado infra assinado, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento de alugueis que promove contra Amilcar Carvalho, perante V.Excia., expediente do cartório do 1º ofício, e em face do certificado às fls. 19, de que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, abandonando o imóvel locado, vem, respeitosamente, requerer que seja expedido o respectivo Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, consoante os arts. 221, III, 231, II e 232, do Código de Processo Civil, e para os devidos e legais efeitos. Termos em que, Pede deferimento. Belém, 07 de julho de 1977. P.p. Aluisio Meira - advogado. Despacho do Juiz: - Expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias. Em 27/07/1977. Romão Amoedo Neto. - Petição Inicial: - Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca. - Carlos Lima Chamié, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 907.798-Segup/Pa e do CPF/MF nº 000.569.012-91, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Dr. Moraes, nº 46, por seu advogado infra assinado, inscrito na OAB/PA sob o nº A-150, vem na qualidade de proprietário do imóvel situado à Av. Nazaré, nº 471, "Edifício "Nossa Senhora de Nazaré", apto. 1.101. 11º pavimento, e com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964, propor Ação de Despejo por falta de pagamento de alugueis contra Amilcar Carvalho, brasileiro, casado, industrial, locatário do imóvel acima mencionado. Baldados tem sido os esforços do Suplicante, no sentido de resolver amigavelmente a questão, estando o locatário a dever, até a presente data, a importância de Cr\$ 22.859,90 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos), assim discriminada: Meses: Novembro de 75 a Abril de 1976 - Aluguel - 600,00, Condomínio - 430,00 - Soma: 6.180,00. Maio a Dezembro/76 - Aluguel: 765,60 - Condomínio - 430,00 - Soma: 9.564,80. - Janeiro a Abril de 77 - Aluguel - 765,60 - Condomínio - 600,00 - Soma: 5.462,40 Maio de 1977 - Aluguel - 1.052,70 - Condomínio - 600,00 - Soma: 1.652,70. - Total: 22.859,90. Nessas condições, requer que V.Excia., se digne de ordenar a citação do locatário para purgar a mora, como lhe faculta o § 1º do artº 11 da citada Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964, ou apresentar a defesa que tiver, querendo, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se ao despejo, respondendo ainda, pelas custas processuais e honorários do advogado, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Dando à presente o valor de Cr\$ 19.832,40 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), são os Termos em que, Pede deferimento. Belém, 24 de maio de 1977. pp. Aluisio Meira - advogado. - Em virtude do que é expedido o presente edital, pelo qual ficará citado o requerido para todos os termos da presente ação até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 2 de agosto de 1977. Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escrivã, o escrevi.

Dr. Romão Amoedo Neto
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, ac. a 10ª Vara.
(T. nº 01225 Reg. nº 4358 - Dia 12/08/77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: José Ribeiro Elmescany - DP - Cr\$ 1.260,48 Waldemar Ferreira do Nascimento - DP - Cr\$ 11.769,00/ Walter Sardinha - DP - Cr\$ 500,00/ Wilson Corrêa de Moura - NP - Cr\$ 30.267,25 - Saldo/ AGRISAL - Agro Indl. de Salinópolis S.A. - DPS (6) - Cr\$ 637,00 - Cr\$ 630,00 - Cr\$ 2.482,00 - Cr\$ 1.054,15 - Cr\$ 2.650,00 - Cr\$ 780,00/ Farm. e Lab. Renascença Ltda - DPS (2) - Cr\$ 3.333,99 - Cr\$ 1.845,25/ ABASTESILVA. Abast. Silva Com. Imp. - DPS (2) - Cr\$ 16.747,58 - Cr\$ 11.518,40/ J. R. Barbosa Rep. Com. Ltda - DP - Cr\$ 8.000,00/ Tavares Campannati & Cia. - DP - Cr\$ 6.380,20/ Anteniello e Miranda Ltda - DP - Cr\$ 8.530,18/ J. Holanda Tomé - DP - Cr\$ 7.124,36/ José Maria Farias Ribeiro - DP - Cr\$ 1.049,33 - Haydee Mary Martins Freira - NP - Cr\$ 7.000,00 - Rosa Maria Martins Valério - NP - Cr\$ 7.000,00/ Tinoco Indl. Ltda - DP - Cr\$ 12.412,42/ Natan Ludovico Pinheiro Lacerda - NP - Cr\$ 50.000,00/ Luiz Pedro Almeida de Abreu - DP - Cr\$ 700,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 10 de agosto de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 01223 - Reg. nº 4343 - Dia. 12/08/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Paulo Afonso Camarão Pinto, Manoel Ademir do Santos, Luiz Augusto Bino (Emitentes), Raimundo Inácio Correa (Avalista), Anajás Indl. Ltda - Anil, Telebem Tel. e Com. de Belém Ltda, Otávio Carvalho Cunha Exportação, Biano Alves de Melo Filho, Martins e Azevedo Ltda, José Ribeiro Elmescany, Felipe Lopes Cantão, Elman Martins Ferreira, Suzano Coml. Ltda, A. X. Dourado, R. Berbery e Cia Ltda, Abastesilva Abastec, Imp. e Exp. Nadelson Ltda, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco Lar Brasileiro S/A, Francard S/A, Banco Real S/A, Editora de Guias LTB S/A, Burroughs Eletrônica Ltda, Dr. Carlos Hachem Chaves, São Paulo Alpargatas S/A, Avalia Empreendimentos Ltda, Banco do Brasil S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Lumegas Ind. Com. Ltda, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) notas promissórias, (1) Uma Letra de Câmbio, Vinte e Sete (27) duplicatas de contas mercantis nºs: 559-1, 559-3, 559-2, 559-4, 559-5, 63-2, 63-3, 63-4, 63-5, 27-4, 27-5, 27-3, 230-77, 131-77-a, 131-77, 23-77-b, 29719, 510095, 512896,04, 2478802.16.297, 263-77-a, 42-al-06393, 15394, 1155-77-a,

080-77, nos valores de Cr\$ 20.496,00/ Cr\$ 28.842,54 saldo/ Cr\$, 16.164,07 saldo/ Cr\$ 30.000,00/ Cr\$ 44.136,00/ Cr\$ 453,00/ Cr\$ 452,00/ Cr\$ 452,00/ Cr\$ 452,00/ Cr\$ 452,00/ Cr\$ 227,00/ Cr\$ 227,00/ Cr\$ 227,00/ Cr\$ 205,00/ Cr\$ 205,00/ Cr\$ 205,00/ Cr\$ 6.776,70/ Cr\$ 5.438,80/ Cr\$ 6.000,00/ Cr\$ 5.000,00/ Cr\$ 4.464,65/ Cr\$ 4.172,92/ Cr\$ 5.667,88/ Cr\$ 3.000,00/ Cr\$ 1.505,92/ Cr\$ 1.071,00/ Cr\$ 2.275,00/ Cr\$ 4.869,20/ Cr\$ 5.936,00/ Cr\$ 8.163,75/ Cr\$ 4.324,00/ com vencimentos vários por V. Sa. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Financeira Lar Brasileira S/A, Francred S/A, Banco Real S/A, Editora de Guias LTB S/A, Burroughs Eletrônica Ltda, União Brasileira de Tecidos Xerfan e Cia, São Paulo Alpargatas S/A, Avalia Empreendimentos Ltda, Soriedem S/A, Confeções, S/A Bitar Irmãos, Oka S/A Ind. Com. Agricultura, Linhas Paulistas Lipasa S/A, Lumegas Ind. Com. Ltda, Clnord, Antonio Pinho Constr., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, as notas promissórias e a letra de câmbio, ficando V. Sa, cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 10 de agosto de 1977.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA**

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 4341 - Dia. 12/08/77)

Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº L/77.

O Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o recente aumento de Vencimento concedido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado a todo funcionário Público do Estado, sem discriminação de categoria funcional,

RESOLVE:

a) Reajustar a remuneração dos Servidores que prestam serviços nesta Repartição, em 29% conforme abaixo discriminação;

b) Determinar que o aumento seja concedido a partir de 1º de junho último:

NOME E VENCIMENTOS

1º) Jarina de Naré Mourão Pereira (Datilógrafa) - Cr\$ 2.451,00; 2º) Maria de Fátima Nepomuceno Ferraz (Escrevente) - Cr\$ 2.064,00; 3º) Edson Gomes e Silva (Datilógrafa) - Cr\$ 1.935,00; 4º) Evany Torres (Datilógrafa) - Cr\$ 1.935,00; 5º) Paulo Fonteles Falcão (Datilógrafa) - Cr\$ 1.935,00.

NOME E GRATIFICAÇÃO:

1º) José Maria dos Santos (Mensageiro) - Cr\$... 903,00.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 09 de agosto de 1977.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 4347. Dia: 12.8.77)

PORTARIA Nº LI/77

O Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o recente aumento de Vencimento concedido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado a todo funcionário público do Estado, sem discriminação de categoria funcional,

RESOLVE:

a) Reajustar a remuneração do Motorista que presta serviços nesta Repartição em 29%;

b) Determinar que o aumento seja concedido a partir de 1º de junho último.

NOME E VENCIMENTO:

Edimilson Batista da Silva - Cr\$ 3.546,50.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 09 de agosto de 1977.

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 4347. Dia: 12.8.77)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.387

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. 2009-77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 1.374, de 07 de julho p.p. que concedeu à servidora requisitada, Raimunda Mendes do Vale, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de julho do ano em curso.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 02 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2105)

ATO Nº 1.388

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e à vista da Declaração recebida do Hospital "Barros Barreto",

RESOLVE:

Conceder à servidora Raimunda Mendes do Vale, funcionária do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, ora servindo à Justiça Eleitoral na qualidade de requisitada, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 04 de julho a 01 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2105)

PORTARIA Nº 222

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar de acordo com o disposto na Lei nº 6.082/74 e no Regimento Interno da Secretaria, Maria Mendonça Magalhães, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", para exercer as funções de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças - Código TRE-DAI-III.1., do Quadro de Secretaria deste Tribunal.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2105)

Cartório Eleitoral

29ª Zona

Edital nº 217

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Maria das Graças Rêgo Holanda, portadora do título nº 48.197, da 2ª Zona de Fortaleza-Ceará; Raimundo Nonato Soares Holanda, portador do título nº 21.035, da 2ª Zona de Fortaleza-Ceará; Vera Lúcia Silva Alves, portadora do título nº 92.105, da 1ª Zona de Belém-Para; Ronam Bentes Corrêa, portador do título nº 42.036, da 20ª Zona de Santarém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a lei eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2065)

Edital nº 218/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Maria Amélia Campos Donati Jorge, portadora do título nº 55.888, da 133a. Zona de Belém Estado do Pará; Sidelcinda Marques Faro, portadora do título nº 99.42, da 36a. Zona de Santa Izabel do Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete (1977) Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô Eleitoral da 29a. Zona o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. nº 2064)

Edital nº 219

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados:

Maria Rosália Baena da Rocha, título nº 69.157, lotada na 140a. Seção;

Raimundo Nonato Gomes Damasceno, título nº 71.786, lotado na 157a. Seção;

Domingos de Oliveira Cardoso, título nº 16.987, lotado na 52a. Seção;

Abdias de Souza Rodrigues, título nº 68.999, lotado na 157a. Seção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral da 29a. Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

Edital nº 220/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados:

Gabriele Gamberale, título nº 41.552, lotado na 75a. Seção;

Francisco Alves do Nascimento, título nº 112.255, lotado na 212a. Seção;

Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Branch, título nº 80.175, lotada na 179a. Seção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral da 29a. Zona, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona.

Edital nº 221/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados:

Clodoaldo Oliveira Filho, título nº 49.751, lotado na 68a. Seção;

Osmarina da Silva Cordeiro, título nº 28.064, lotada na 80a. Seção;

Otávio Martins de Souza, título nº 110.274, lotado na 37a. Seção;

Mirian Alves dos Santos, título nº 31.040, lotada na 82a. Seção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2063)

EDITAL Nº 226

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos abaixo relacionados:

Ítalo Mazzini, título nº 10.275, lotado na 10ª Seção;

Vera Linda Mota de Andrade, título nº 105707, lotada na 90ª Seção;

Adonias Pereira de Araújo, título nº 107052, lotado na 211ª Seção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, escrevô eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2125)